



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 26 de setembro de 2026 - n.º 3037 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 67 páginas

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/2000, que será realizada **no dia 28 de setembro de 2026, às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, a **Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 2º Quadrimestre de 2026**.

O evento será aberto à participação presencial e contará também com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, assegurando a transparência e o amplo acesso às informações relativas à prestação de contas do Município.

Secretaria de Planejamento e Finanças,
31 de agosto de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de outubro de 2026, quinta-feira, às 18h00, **Auditório do SEST SENAT Atibaia** – Rua das Juçaras, 110 – Jardim das Palmeiras, neste município, a pedido da Secretaria de Obras Públicas, para exposição e discussão do **Projeto das obras de combate a enchentes, macrodrenagem, desassoreamento e despoluição dos lagos do Córrego da Figueira, conforme processo n.º 36.052/2024 e contrato n.º 026/2024**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Rogério Pimentel - Secretário de Obras Públicas; **Secretários** – Clayton Gomes Barboza Cavalcante e Thiago Franco Oliveira **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA

CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Gleice Juliane de Souza
OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO – em exercício

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.641/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2026.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Serviços, representada por seu Secretário, Sr. José Pedro Lessi, na qualidade de Ordenador de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas, com ou sem devolução de casco, destinadas ao uso da frota municipal, de forma parcelada pelo período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/10/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/26 ÀS 09H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.694/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2026.

A prefeitura da estância de Atibaia, por meio da secretaria do Meio Ambiente e Defesa Animal, representada por sua secretária Adriana Sagiani Cavarzere, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preço de materiais de enfermagem, visando aos cuidados com os animais, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/10/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/26 ÀS 09H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 48.085/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Serviços, representada por sua Secretária de Saúde, Srª Daniele Franca de Almeida Borges, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao serviço de atendimento móvel de urgência

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497> e informe o código 5918-F6FD-BD75-1497



Atos do Poder Executivo

- SAMU, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/10/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/26 ÀS 09H31.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.604/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Serviços, representada por sua Secretária de Saúde, Srª Daniele Franca de Almeida Borges, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao uso nas unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/10/26 ÀS 09H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/26 ÀS 09H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.109/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Serviços, representada por sua Secretária de administração, Srª Maria Ap. Albuquerque Asevedo, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/10/26 ÀS 09H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/26 ÀS 09H31.**

O(s) Edital(is) e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal de Compras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.751/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA ÚNICA. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o esclarecimento apresentado por empresa interessada no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Informa-se que a Ata de Esclarecimento, contendo a íntegra da decisão, encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como poderá ser consultada presencialmente na Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis, das 10h às 16h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.903/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA. **O(A)** Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, **Sr.(a)** Daniele Franca de Almeida Borges, **no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o julgamento da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.**

Informa-se que a Ata de Análise e Julgamento da Impugnação, contendo a íntegra da decisão, encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como poderá ser consultada presencialmente na Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis, das 10h às 16h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Saúde, Sr. / Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.765/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO-QUILÔMETRO, TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO B), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ATIBAIA – SP. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA** para o item: 01 (R\$ 310.000,00), perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges Secretária da Saúde. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 23/09/2026 10:32:25 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania, Sr. / Sra. Alessandro Mariani, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.794/26 PREGÃO -

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO N° 120/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS PREMIAÇÕES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 MESES. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO** para o LOTE 01 no valor global de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) perfazendo o valor unitário dos itens: 01 (R\$ 78,00); 02 (R\$ 200,00); 03 (R\$ 200,00); 04 (R\$ 200,00); 05 (R\$ 279,00). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/26**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Alessandro Mariani Secretário de Esportes, Lazer e Cidadania. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ALESSANDRO MARIANI (CPF 132.XXX.XXX-10) em 23/09/2026 07:50:38 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46.397/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da empresa abaixo relacionada **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** para o item: 01 (R\$0,026). **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o item: 02 (R\$0,043). **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** para os itens: 03 (R\$0,216); 18 (R\$0,055) e 19 (R\$3,699). **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para o item: 04 (R\$0,047). **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o item: 05 (R\$0,026). **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens: 06 (R\$0,040); 10 (R\$0,709); 12 (R\$0,170); 14 (R\$1,720) e 27 (R\$0,258). **MAX PHARMA COMERCIO LTDA** para o item: 08 (R\$0,068). **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** para o item: 09 (R\$0,450). **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para o item: 11 (R\$1,686). **PORTAL LTDA** para o item: 13 (R\$0,075). **OCTO FÁRMACO LTDA** para os itens: 15 (R\$0,055) e 23 (R\$0,040). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** para os itens: 17 (R\$0,998) e 25 (R\$0,054). **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o item: 20 (R\$0,116). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para o item: 21 (R\$0,110). **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA** para os itens: 22 (R\$0,390) e 26 (R\$0,130). **RIFEV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** para o item: 24 (R\$9,260). Os itens 07 e 16 foram FRACASSADOS. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO N° 142/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Solicitação de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 21/09/2026 11:11:19.

Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, os documentos que compõem o(s) presente(s) processo(s) administrativo(s), incluindo o(s) Termo(s) de Homologação, a(s) Ata(s) da Sessão Pública, a(s) Ata(s) de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/24, PROCESSO ELETRÔNICO N° 54.756/24, OBJETO: Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. Tornamos público que a Comissão **HABILITOU** e **INABILITOU** participantes no presente certame. Dessa forma, nos termos da legislação vigente, concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias. Informamos que a ata de análise da Comissão encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br - Transparência. **SECRETÁRIO DE CULTURA EM SUBSTITUIÇÃO INTERINA:** Sr. Gervaldino Rocha Tavares.

CONVOCAÇÃO - RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 53.554/26, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/26, OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na administração e gerenciamento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, para concessão aos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar n° 150/1995, com redação dada pela Lei Complementar n° 965/2025. Comunicamos que as empresas participantes ficam convocadas para a **RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, a ser realizada no dia 01/10/26, às 14 horas**, através do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO INTERINA:** Sra. Daniela Aparecida Pinto Bruno.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 48.582/2026 – INEXIGIBILIDADE N° 101/2.026 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 34.596/25 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço para realização de exames invasivos do aparelho

Atos do Poder Executivo

digestivo, para diagnóstico de pacientes da rede municipal de saúde, junto à empresa credenciada **UNIDADE DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA**, no valor total de R\$ 363.577,91 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), com fundamento no artigo 74, Inciso IV, combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Ordenador de despesa: Sra. Daniele Franca de Almeida Borges – Secretária de Saúde.

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.436/2026 – INTIMAÇÃO - ASSUNTO: Apuração de Responsabilidade da empresa **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.319.803/0001-90 referente à execução da Solicitação de Fornecimento 943/2026 (Processo Eletrônico nº 18.261/2025 - Pregão Eletrônico nº 63/2025), que trata da aquisição de materiais farmacológicos (sc12/2025) destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos a esta Administração face ao descumprimento do Item 2.3 do Termo de Referência, porquanto não entregou o item 27 (CETOCONAZOL 2% XAMPU FRASCO COM 100ML) solicitado através da SF 943/2026, razão pela qual **INTIMAMOS** a empresa **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para apresentar defesa prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação da sanção de multa de R\$ 1.200,67 (mil e duzentos reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 156, II da lei 14.133/2021, item 19.3 do Edital e item 6.3 da Ata de Registro de Preços. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á ciente do teor desta publicação. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Saúde, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges – Ordenadora de Despesa - Secretária de Saúde

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.693/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025 - DECISÃO DE RECURSO - Conheço do recurso interposto por **LÍGIA CRISTIANE TERRÃO – ME** e, no mérito, nego-lhe provimento. As razões recursais não afastam a inexecução das obrigações assumidas, já reconhecida nos autos, nem apresentam fato novo capaz de modificar a decisão recorrida. As circunstâncias alegadas pela empresa foram consideradas na dosimetria da sanção, inclusive para o afastamento da penalidade de impedimento de licitar e contratar. Mantenho, portanto, a multa de R\$ 3.495,30, correspondente a 30% do valor das obrigações não cumpridas, nos termos do art. 155, III, e art. 156, II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições pertinentes do Edital e da Ata de Registro de Preços nº 115/2025. Notifique-se a recorrente e prossiga-se com as providências cabíveis. Prefeitura da Estância de Atibaia, “Fórum da Cidadania”, na data da assinatura eletrônica. Daniel da Rocha Martini. Prefeito da Estância de Atibaia.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.041/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/23 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **GPA – Transporte e Locação LTDA** – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste no importe de 3,57% – Vigência 12 (doze) meses – Valor: R\$ 4.363.690,24 – Assinatura: 22/09/2.026 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 37.913/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/2021 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Smarapd Informática Ltda** – Objeto: acréscimo no importe de 25% – Valor: R\$ 16.421,25 – Assinatura: 22/09/2.026 – Ordenador de despesa: Sr. Alexandre Aluizio Marchi – Secretário de Planejamento e Finanças.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 71.747/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 019/2025 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2026 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Romme Construtora Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 25/09/2026 a 31/12/2026 – Assinatura: 23/09/2.026 – Ordenador de despesa: Sr. Paulo Rogério Pimentel – Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO 54.992/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 099/2.026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Caixa Econômica Federal** – Objeto: prestação de serviços na modalidade de assistência técnica – avaliação de imóveis”, no âmbito do produto “caixa políticas públicas” – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias – Valor: R\$ 10.166,31 – Assinatura: 23/09/2.026 – Ordenador de despesa: Sr. Elson de Araújo Capeto – Procurador – Geral do Município.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.732/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 104/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 128/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Atibella Empreendimentos Imobiliários Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 162.000,00 – Assinatura: 23/09/2.026 – Ordenador de despesa: Sr. Alessandro Mariani – Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.314/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Saberes Empresarial, Editorial e Eventos Ltda** – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria pedagógica em formação continuada – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 30.400,00 – Assinatura: 24/09/2.026 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 76.802/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 277/2025 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Soluções Serviços Terceirizados Ltda** – Objeto: acréscimo correspondente ao percentual de 0,30%, perfazendo um percentual acrescido de 10,82% – Valor: R\$ 85.960,00 – Assinatura: 25/09/2.026 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2026

MUNICÍPIO: ATIBAIA PERÍODO: 4º BIMESTRE EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS				
PRÓPRIAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Impostos	470.315.400,00	253.821.145,82	70.365.740,38	324.186.886,20
Transferências Constitucionais Legais	403.849.850,00	237.955.942,64	58.651.783,73	296.607.726,37
TOTAL	874.165.250,00	491.777.088,46	129.017.524,11	620.794.612,57
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	131.124.787,50	73.766.563,27	19.352.628,62	93.119.191,89
ADICIONAIS				
	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS	54.065.530,39	30.690.160,81	9.227.178,29	39.917.339,10
Outras	5.223.922,14	5.135.606,57	1.074.054,25	6.209.660,82
B) APLICAÇÃO 100%	59.289.452,53	35.825.767,38	10.301.232,54	46.126.999,92
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	190.414.240,03	109.592.330,65	29.653.861,16	139.246.191,81

DESPESAS				
TOTAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
EMPENHADAS	308.618.081,41	218.004.501,44	25.659.600,86	243.664.102,30
LIQUIDADAS	-	132.001.301,38	56.101.680,53	188.102.981,91
PAGAS	-	126.633.066,56	49.252.420,67	175.885.487,23

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	131.124.787,50	73.766.563,27	19.352.628,62	93.119.191,89
Aplicado (Despesas empenhadas) (*)	-	156.293.687,90	21.646.737,71	177.940.425,61
Percentual	-	31,78%	16,78%	28,66%
Aplicado (despesas liquidadas)	-	99.661.099,29	44.770.248,20	144.431.347,49
Percentual	-	20,27%	34,70%	23,27%
Aplicado (despesas pagas)	-	95.150.926,91	38.983.602,82	134.134.529,73
Percentual	-	19,35%	30,22%	21,61%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	59.289.452,53	35.825.767,38	10.301.232,54	46.126.999,92
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	-	61.710.813,54	4.012.863,15	65.723.676,69
Percentual	-	172,25%	38,96%	142,48%
Aplicado (Despesas liquidadas)	-	32.340.202,09	11.331.432,33	43.671.634,42
Percentual	-	90,27%	110,00%	94,68%
Aplicado (Despesas pagas)	-	31.482.139,65	10.268.817,85	41.750.957,50
Percentual	-	87,88%	99,69%	90,51%

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2026 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2026 (Aplicação 100%)



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Página: 1 / 7
Data: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
						R\$ 1.00
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.406.876.020,00	1.451.920.926,37	205.021.793,52	14,12	937.281.488,90	514.639.437,47
RECEITAS CORRENTES	1.263.298.470,00	1.289.845.302,22	205.021.793,52	15,90	909.415.947,88	380.429.354,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	487.361.350,00	487.361.350,00	73.461.884,72	15,07	337.862.005,98	149.499.344,02
Impostos	470.315.400,00	470.315.400,00	70.365.740,38	14,96	324.186.886,20	146.128.513,80
Taxas	15.810.600,00	15.810.600,00	2.891.679,68	18,29	12.835.332,58	2.975.267,42
Contribuição de Melhoria	1.235.350,00	1.235.350,00	204.464,66	16,55	839.787,20	395.562,80
CONTRIBUIÇÕES	15.155.130,00	15.155.130,00	2.742.326,46	18,10	10.589.280,68	4.565.849,32
Contribuições Sociais	63.290,00	63.290,00	11.639,50	18,39	45.488,56	17.801,44
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.091.840,00	15.091.840,00	2.730.686,96	18,09	10.543.792,12	4.548.047,88
RECEITA PATRIMONIAL	6.298.950,00	10.910.432,87	5.604.815,18	51,37	21.316.109,60	-10.405.676,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	297.920,00	297.920,00	115.941,40	38,92	386.639,77	-88.719,77
Valores Mobiliários	6.001.030,00	10.612.512,87	5.488.873,78	51,72	20.929.469,83	-10.316.956,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	163.167.500,00	163.167.500,00	24.962.301,91	15,30	100.329.332,70	62.838.167,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	163.161.900,00	163.161.900,00	24.962.301,91	15,30	100.329.332,70	62.832.567,30



Atos do Poder Executivo

Página: 2 / 7
Data: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	563.684.050,00	581.186.858,41	91.732.174,10	15,78	413.693.597,96	167.493.260,45
Transferências da União e de suas Entidades	188.538.600,00	202.137.783,77	37.119.754,88	18,36	142.413.892,47	59.723.891,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	235.097.450,00	237.681.074,64	32.980.544,23	13,88	174.625.792,80	63.055.281,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	140.048.000,00	141.368.000,00	21.631.874,99	15,30	96.653.912,69	44.714.087,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.631.490,00	32.064.030,94	6.518.291,15	20,33	25.625.620,96	6.438.409,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.318.000,00	15.308.968,80	3.862.585,43	25,23	13.466.990,27	1.841.978,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	332.380,00	3.734.452,14	170.613,61	4,57	4.414.670,23	-680.218,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	12.981.110,00	13.020.610,00	2.485.092,11	19,09	7.743.960,46	5.276.649,54
RECEITAS DE CAPITAL	143.577.550,00	162.075.624,15	0,00	0,00	27.865.541,02	134.210.083,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	105.200.550,00	106.860.209,90	0,00	0,00	23.187.682,04	83.672.527,86
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.608.250,00	22.267.909,90	0,00	0,00	2.500.000,00	19.767.909,90
Operações de Crédito - Mercado Externo	84.592.300,00	84.592.300,00	0,00	0,00	20.687.682,04	63.904.617,96
ALIENAÇÃO DE BENS	316.000,00	743.246,57	0,00	0,00	437.246,57	306.000,00
Alienação de Bens Móveis	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	437.246,57	0,00	0,00	437.246,57	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.061.000,00	54.472.167,68	0,00	0,00	4.240.612,41	50.231.555,27
Transferências da União e de suas Entidades	24.021.000,00	35.439.728,88	0,00	0,00	1.950.858,32	33.488.870,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.040.000,00	19.032.438,80	0,00	0,00	2.289.754,09	16.742.684,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos do Poder Executivo

Página: 3 / 7
Data: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.334.000,00	10.334.000,00	1.667.653,04	16,14	5.724.261,18	55,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.417.210.020,00	1.462.254.926,37	206.689.446,56	14,13	943.005.750,08	64,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.417.210.020,00	1.462.254.926,37	206.689.446,56	14,13	943.005.750,08	64,49
DÉFICIT (VI)					0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.417.210.020,00	1.462.254.926,37	206.689.446,56	14,13	943.005.750,08	64,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	86.111.563,52			86.111.563,52	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00				
		86.111.563,52			86.111.563,52	



Atos do Poder Executivo

Página: 4 / 7
Data: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.410.361.025,00	1.540.230.407,72	163.850.685,04	1.190.854.741,89	349.375.665,83	234.469.569,46	827.392.689,56	712.837.718,16	794.409.768,65
DESPESAS CORRENTES	1.165.917.024,00	1.252.327.769,72	142.522.270,44	955.675.221,67	296.652.548,05	204.255.056,91	743.118.409,96	509.209.359,76	716.650.851,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	534.285.540,00	531.602.513,55	87.892.029,03	327.948.970,45	203.653.543,10	88.133.680,68	327.911.623,71	203.690.889,84	317.740.780,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.395.000,00	31.943.588,00	3.654.534,94	24.455.220,73	7.488.367,27	4.597.772,82	20.593.076,18	11.350.511,82	20.593.076,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.236.484,00	688.781.688,17	50.975.706,47	603.271.030,49	85.510.637,68	111.523.603,41	394.613.710,07	294.167.958,10	378.316.994,58
DESPESAS DE CAPITAL	231.708.731,00	275.167.368,00	21.328.414,60	235.179.520,22	39.987.847,78	30.214.512,55	84.274.279,60	190.893.088,40	77.758.917,17
INVESTIMENTOS	175.777.581,00	218.946.072,85	17.966.613,03	183.892.543,16	35.053.529,69	20.427.379,81	48.503.296,35	170.442.776,50	44.706.776,76
INVERSOES FINANCEIRAS	33.600.000,00	33.600.000,00	0,00	33.600.000,00	0,00	5.711.854,70	19.991.491,45	13.608.508,55	17.272.648,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.331.150,00	22.621.295,15	3.361.801,57	17.686.977,06	4.934.318,09	4.075.278,04	15.779.491,80	6.841.803,35	15.779.491,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.735.270,00	12.735.270,00	----	----	12.735.270,00	----	----	12.735.270,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.848.995,00	8.136.082,17	840.520,00	7.406.315,00	729.767,17	1.784.482,30	4.110.829,76	4.025.252,41	3.593.205,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	1.417.210.020,00	1.548.366.489,89	164.691.205,04	1.198.261.056,89	350.105.433,00	236.254.051,76	831.503.519,32	716.862.970,57	798.002.974,29
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.417.210.020,00	1.548.366.489,89	164.691.205,04	1.198.261.056,89	350.105.433,00	236.254.051,76	831.503.519,32	716.862.970,57	798.002.974,29
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	111.502.230,76	----	145.002.775,79
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.417.210.020,00	1.548.366.489,89	164.691.205,04	1.198.261.056,89	----	236.254.051,76	943.005.750,08	----	943.005.750,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----



Atos do Poder Executivo

Página: 5 / 7
Data: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.334.000,00	10.334.000,00	1.667.653,04	16,14	5.724.261,18	4.609.738,82
RECEITAS CORRENTES	10.334.000,00	10.334.000,00	1.667.653,04	16,14	5.724.261,18	4.609.738,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.334.000,00	10.334.000,00	1.667.653,04	16,14	5.724.261,18	4.609.738,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.334.000,00	10.334.000,00	1.667.653,04	16,14	5.724.261,18	4.609.738,82



Atos do Poder Executivo

Página: 6 / 7
Data: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos do Poder Executivo

Página: 7 / 7
Data: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	6.848.995,00	8.136.082,17	840.520,00	7.406.315,00	729.767,17	1.784.482,30	4.110.829,76	4.025.252,41	3.593.205,64
DESPESAS CORRENTES	6.848.995,00	8.136.082,17	840.520,00	7.406.315,00	729.767,17	1.784.482,30	4.110.829,76	4.025.252,41	3.593.205,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.848.995,00	8.136.082,17	840.520,00	7.406.315,00	729.767,17	1.784.482,30	4.110.829,76	4.025.252,41	3.593.205,64
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA. Emissão: 25/09/2026, às 09:45:53.
Nota(s) Explicativa(s):

SARA BARBOSA DE LIMA Contadora - CRC 1SP 302.210/O-9	ANTONIA APARECIDA CINTRA Chefe da Divisão de Controladoria - CRC 1SP 199.780/O-0	DIANA PEREIRA NASCIMENTO Controladora Geral	ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI Secretário de Planejamento e Finanças	DANIEL DA ROCHA MARTINI Prefeito Municipal
---	---	--	---	---



Atos do Poder Executivo

Página : 1 / 5
Data de emissão: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c'))

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				% (b/total b)			% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.410.361.025,00	1.540.230.407,72	163.850.685,04	1.190.854.741,89	99,382	234.469.569,46	827.392.689,56	712.837.718,16
LEGISLATIVA	19.500.000,00	19.500.000,00	2.993.121,81	12.754.711,85	1,06	3.065.137,11	11.250.485,55	8.249.514,45
AÇÃO LEGISLATIVA	19.500.000,00	19.500.000,00	2.993.121,81	12.754.711,85	1,06	3.065.137,11	11.250.485,55	8.249.514,45
JUDICIÁRIA	50.648.995,00	41.608.815,36	6.458.443,58	19.955.882,22	1,67	6.721.982,99	19.540.951,72	22.067.863,64
AÇÃO JUDICIÁRIA	50.648.995,00	41.608.815,36	6.458.443,58	19.955.882,22	1,67	6.721.982,99	19.540.951,72	22.067.863,64
ADMINISTRAÇÃO	93.091.185,00	105.276.751,20	19.923.112,01	72.918.018,36	6,09	12.537.825,57	50.534.730,25	54.742.020,95
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.785.135,00	23.702.222,50	3.125.402,87	15.217.364,36	1,27	3.567.211,10	13.762.578,20	9.939.644,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.098.115,00	67.708.638,65	14.760.156,50	48.258.282,34	4,03	6.680.629,99	28.514.987,38	39.193.651,27
COMUNICAÇÃO SOCIAL	783.900,00	1.123.800,00	267.039,30	842.266,10	0,07	281.533,90	837.697,10	286.102,90
CONTROLE INTERNO	673.130,00	693.130,00	109.447,71	481.444,18	0,04	211.685,82	448.313,83	244.816,17
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.173.940,00	7.273.940,00	1.169.323,69	4.638.929,92	0,39	2.635.010,08	4.531.094,45	2.742.845,55
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.576.965,00	4.775.020,05	491.741,94	3.479.731,46	0,29	1.295.288,59	2.440.059,29	2.334.960,76
SEGURANÇA PÚBLICA	44.560.330,00	44.251.259,04	4.301.983,64	33.045.578,11	2,76	7.565.073,88	27.957.570,53	16.293.688,51
DEFESA CIVIL	1.931.890,00	2.035.890,00	370.965,52	1.309.800,26	0,11	324.504,20	1.168.249,88	867.640,12
POLICIAMENTO	42.628.440,00	42.215.369,04	3.931.018,12	31.735.777,85	2,65	10.479.591,19	26.789.320,65	15.426.048,39
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.121.130,00	35.193.720,96	5.211.277,10	26.128.248,73	2,18	9.065.472,23	20.745.062,11	14.448.658,85
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.954.680,00	3.377.667,29	252.027,04	2.771.442,04	0,23	369.244,55	1.781.615,26	1.596.052,03
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	20.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.386.300,00	1.319.800,00	74.468,75	1.100.964,64	0,09	106.715,91	763.967,64	555.832,36
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.409.730,00	22.970.796,02	4.278.146,83	15.569.812,19	1,30	3.199.135,18	13.049.036,10	9.921.759,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.350.420,00	7.514.957,65	606.634,48	6.686.029,86	0,56	1.156.791,39	5.150.443,11	2.364.514,54
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.533.590,00	3.607.590,00	498.136,36	1.996.857,97	0,17	498.136,36	1.996.857,97	1.610.732,03
	3.533.590,00	3.607.590,00	498.136,36	1.996.857,97	0,17	498.136,36	1.996.857,97	1.610.732,03

Atos do Poder Executivo

Página : 2 / 5
Data de emissão: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				% (b/total b)			% (d/total d)	
SAÚDE	268.934.691,00	307.180.721,41	25.352.600,86	20,21	242.226.742,30	55.721.507,73	187.216.861,30	119.963.860,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.114.500,00	1.366.042,71	191,10	0,07	788.264,84	76.830,28	387.157,94	978.884,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	267.700,00	267.700,00	42.701,52	0,01	138.836,04	26.439,12	113.881,06	153.818,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.455.664,00	141.164.576,15	2.108.574,43	10,88	130.344.838,10	27.230.443,38	91.065.137,17	50.099.438,98
ATENÇÃO BÁSICA	132.121.757,00	148.571.223,36	19.740.737,19	8,35	100.048.982,30	25.494.283,16	86.073.393,08	62.497.830,28
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.555.880,00	6.051.289,19	1.761.598,58	0,37	4.452.154,30	1.249.758,37	3.556.472,56	2.494.816,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.808.540,00	5.141.540,00	924.782,12	0,29	3.443.284,50	867.459,47	3.055.462,84	2.086.077,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.610.650,00	4.618.350,00	774.015,92	0,25	3.010.382,22	776.293,95	2.965.356,65	1.652.993,35
TRABALHO	24.034.800,00	24.165.035,55	43.121,79	1,95	23.373.770,27	4.071.074,31	13.117.979,63	11.047.055,92
EMPREGABILIDADE	576.500,00	653.351,01	43.121,79	0,04	490.079,47	82.842,29	256.354,78	396.996,23
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.458.300,00	23.511.684,54	0,00	1,91	22.883.690,80	3.988.232,02	12.861.624,85	10.650.059,69
EDUCAÇÃO	327.002.764,00	359.141.094,10	51.275.797,39	23,07	276.479.573,70	54.814.701,08	196.303.269,12	162.837.824,98
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	310.610,00	288.281,73	47.232,74	0,01	160.982,80	48.478,84	158.579,70	129.702,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	23.324.266,00	22.170.981,04	3.281.063,46	1,28	15.278.756,65	3.000.466,44	12.039.482,07	10.131.498,97
EDUCAÇÃO INFANTIL	120.618.275,00	132.264.335,50	10.259.438,76	8,03	96.279.479,21	19.445.123,45	71.963.764,14	60.300.571,36
ENSINO FUNDAMENTAL	158.876.373,00	180.293.134,40	37.407.367,65	11,91	142.663.880,02	30.590.520,23	103.109.882,91	77.183.251,49
ENSINO PROFISSIONAL	234.500,00	46.820,99	0,00	0,00	46.820,99	0,00	46.820,99	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	23.638.740,00	24.077.540,44	280.694,78	1,84	22.049.654,03	1.730.112,12	8.984.739,31	15.092.801,13
CULTURA	10.963.530,00	13.180.429,48	1.945.032,29	0,75	9.001.283,63	2.572.757,15	8.330.915,28	4.849.514,20
DIFUSÃO CULTURAL	10.963.530,00	13.180.429,48	1.945.032,29	0,75	9.001.283,63	2.572.757,15	8.330.915,28	4.849.514,20
DIREITOS DA CIDADANIA	406.450,00	552.250,00	69.590,08	0,02	205.472,94	41.781,37	109.443,78	442.806,22
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	396.450,00	482.250,00	63.067,41	0,01	166.610,87	31.285,17	96.286,21	385.963,79
DEMAIS SUBFUNÇÕES	10.000,00	70.000,00	6.522,67	0,00	38.862,07	10.496,20	13.157,57	56.842,43
URBANISMO	161.578.260,00	193.102.277,11	12.649.106,56	13,69	164.009.976,18	26.378.306,38	78.898.037,35	114.204.239,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	161.510.860,00	193.033.277,11	12.649.106,56	13,68	163.940.976,18	26.366.806,38	78.846.287,35	114.186.989,76
DEMAIS SUBFUNÇÕES	67.400,00	69.000,00	0,00	0,01	69.000,00	11.500,00	51.750,00	17.250,00
HABITAÇÃO	3.609.920,00	4.115.844,60	636.758,35	0,22	2.644.727,69	666.129,19	2.353.830,77	1.762.013,83
HABITAÇÃO URBANA	3.609.920,00	4.115.844,60	636.758,35	0,22	2.644.727,69	666.129,19	2.353.830,77	1.762.013,83
SANEAMENTO	172.573.840,00	172.573.840,00	12.652.909,56	12,10	145.020.648,55	27.100.636,83	104.185.536,85	68.388.303,15
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	172.573.840,00	172.573.840,00	12.652.909,56	12,10	145.020.648,55	27.100.636,83	104.185.536,85	68.388.303,15

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



Atos do Poder Executivo

Página : 3 / 5
Data de emissão: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00												
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		%	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	(d/total d)
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	GESTÃO AMBIENTAL	24.836.560,00	25.773.597,89	1.452.494,02	19.849.428,78	1,66	5.924.169,11	3.533.216,18	12.758.626,60	1,53	13.014.971,29	
	CONTROLE AMBIENTAL	3.203.970,00	3.254.244,80	442.391,31	2.109.684,72	0,18	1.144.560,08	457.177,76	1.763.528,69	0,21	1.490.716,11	
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	21.632.590,00	22.519.353,09	1.010.102,71	17.739.744,06	1,48	4.779.609,03	3.076.038,42	10.995.097,91	1,32	11.524.255,18	
	AGRICULTURA	29.192.040,00	29.726.040,00	1.118.290,72	27.873.093,97	2,33	1.852.946,03	1.739.104,06	5.903.453,71	0,71	23.822.586,29	
	ABASTECIMENTO	28.842.540,00	29.376.540,00	1.116.395,77	27.726.880,17	2,31	1.649.659,83	1.694.459,11	5.767.739,91	0,69	23.608.800,09	
	EXTENSÃO RURAL	153.100,00	153.100,00	0,00	0,00	0,00	153.100,00	0,00	0,00	0,00	153.100,00	
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	196.400,00	196.400,00	1.894,95	146.213,80	0,01	50.186,20	44.644,95	135.713,80	0,02	60.686,20	
	COMERCIO E SERVIÇOS	21.038.160,00	25.550.988,11	3.760.553,24	20.950.314,75	1,75	4.600.673,36	2.545.092,30	11.819.273,82	1,42	13.731.714,29	
	PROMOÇÃO COMERCIAL	7.944.290,00	8.940.451,32	1.554.180,49	6.023.525,88	0,50	2.916.925,44	1.518.811,96	5.412.820,56	0,65	3.527.630,76	
	TURISMO	13.093.870,00	16.610.536,79	2.206.372,75	14.926.788,87	1,25	1.683.747,92	1.026.280,34	6.406.453,26	0,77	10.204.083,53	
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	COMUNICAÇÕES	8.974.890,00	8.719.890,00	558.869,51	7.107.674,46	0,59	1.612.215,54	1.623.988,90	5.454.969,10	0,66	3.264.920,90	
	DEMAIS SUBFUNÇÕES	8.974.890,00	8.719.890,00	558.869,51	7.107.674,46	0,59	1.612.215,54	1.623.988,90	5.454.969,10	0,66	3.264.920,90	
	TRANSPORTE	57.213.720,00	66.304.992,91	4.806.207,14	46.858.415,34	3,91	19.446.577,57	9.139.399,80	31.875.396,90	3,83	34.429.596,01	
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	57.213.720,00	66.304.992,91	4.806.207,14	46.858.415,34	3,91	19.446.577,57	9.139.399,80	31.875.396,90	3,83	34.429.596,01	
	DESPORTO E LAZER	11.747.660,00	14.906.760,00	1.726.942,52	11.575.924,30	0,97	3.330.835,70	2.885.494,73	10.161.039,43	1,22	4.745.720,57	
	DESPORTO COMUNITÁRIO	11.747.660,00	14.906.760,00	1.726.942,52	11.575.924,30	0,97	3.330.835,70	2.885.494,73	10.161.039,43	1,22	4.745.720,57	
	ENCARGOS ESPECIAIS	33.063.240,00	33.063.240,00	6.416.336,51	26.878.397,79	2,24	6.184.842,21	6.416.336,51	26.878.397,79	3,23	6.184.842,21	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	33.063.240,00	33.063.240,00	6.416.336,51	26.878.397,79	2,24	6.184.842,21	6.416.336,51	26.878.397,79	3,23	6.184.842,21	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	12.735.270,00	12.735.270,00	0,00	0,00	0,00	12.735.270,00	0,00	0,00	0,00	12.735.270,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.735.270,00	12.735.270,00	0,00	0,00	0,00	12.735.270,00	0,00	0,00	0,00	12.735.270,00	
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	6.848.995,00	8.136.082,17	840.520,00	7.406.315,00	0,618	729.767,17	1.784.482,30	4.110.829,76	0,49	4.025.252,41	
	JUDICIÁRIA	9.500,00	14.700,00	4.000,00	14.700,00	0,00	0,00	3.159,40	7.030,82	0,00	7.669,18	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	9.500,00	14.700,00	4.000,00	14.700,00	0,00	0,00	3.159,40	7.030,82	0,00	7.669,18	
	ADMINISTRAÇÃO	190.100,00	190.100,00	-5.000,00	185.100,00	0,02	5.000,00	41.146,71	82.523,00	0,01	107.577,00	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,01	0,00	24.601,02	42.795,66	0,01	22.204,34	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.800,00	102.800,00	-5.000,00	97.800,00	0,01	5.000,00	12.222,39	30.240,45	0,00	72.559,55	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	863,10	2.447,54	0,00	4.052,46	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.800,00	15.800,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	3.460,20	7.039,35	0,00	8.760,65	

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497> e informe o código 5918-F6FD-BD75-1497

Atos do Poder Executivo

Página : 4 / 5
Data de emissão: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				(b/total b)			(d/total d)	
SEGURANÇA PÚBLICA	59.100,00	59.467,17	0,00	55.500,00	0,00	15.585,42	38.168,17	21.299,00
DEFESA CIVIL	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	830,86	2.795,92	4.704,08
POLICIAMENTO	51.600,00	51.967,17	0,00	48.000,00	0,00	14.754,56	35.372,25	16.594,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	167.100,00	317.100,00	0,00	167.100,00	0,01	35.536,28	112.307,41	204.792,59
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.700,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	1.048,73	2.355,77	1.344,23
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	163.400,00	313.400,00	0,00	163.400,00	0,01	34.487,55	109.951,64	203.448,36
SAÚDE	1.130.360,00	1.437.360,00	307.000,00	1.437.360,00	0,12	380.172,80	886.120,61	551.239,39
ATENÇÃO BÁSICA	1.108.800,00	1.415.800,00	307.000,00	1.415.800,00	0,12	376.777,66	879.213,60	536.586,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.700,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	908,20	1.847,63	5.852,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.860,00	13.860,00	0,00	13.860,00	0,00	2.486,94	5.059,38	8.800,62
TRABALHO	0,00	17.302,70	0,00	17.302,70	0,00	0,00	745,60	16.557,10
EMPREGABILIDADE	0,00	17.302,70	0,00	17.302,70	0,00	0,00	745,60	16.557,10
EDUCAÇÃO	2.937.300,00	3.073.997,30	154.000,00	3.073.997,30	0,26	737.116,49	1.637.866,27	1.436.131,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	309,87	653,41	446,59
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.362.900,00	1.220.900,00	-142.000,00	1.220.900,00	0,10	300.852,49	661.865,94	559.034,06
ENSINO FUNDAMENTAL	1.553.800,00	1.849.800,00	296.000,00	1.849.800,00	0,15	435.954,13	973.149,62	876.650,38
ENSINO PROFISSIONAL	19.500,00	2.197,30	0,00	2.197,30	0,00	0,00	2.197,30	0,00
CULTURA	158.100,00	243.100,00	0,00	150.500,00	0,01	56.940,48	114.698,66	128.401,34
DIFUSÃO CULTURAL	158.100,00	243.100,00	0,00	150.500,00	0,01	56.940,48	114.698,66	128.401,34
DIREITOS DA CIDADANIA	41.300,00	41.300,00	0,00	35.000,00	0,00	14.369,08	24.255,82	17.044,18
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	41.300,00	41.300,00	0,00	35.000,00	0,00	14.369,08	24.255,82	17.044,18
URBANISMO	447.035,00	347.035,00	0,00	347.035,00	0,03	33.864,02	95.501,49	251.533,51
INFRA-ESTRUTURA URBANA	447.035,00	347.035,00	0,00	347.035,00	0,03	33.864,02	95.501,49	251.533,51
HABITAÇÃO	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	878,85	2.050,65	1.549,35
HABITAÇÃO URBANA	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	878,85	2.050,65	1.549,35
GESTÃO AMBIENTAL	94.400,00	94.400,00	0,00	90.000,00	0,01	9.887,90	28.668,43	65.731,57
CONTROLE AMBIENTAL	76.400,00	76.400,00	0,00	75.000,00	0,01	7.944,70	23.158,00	53.242,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.000,00	18.000,00	0,00	15.000,00	0,00	1.943,20	5.510,43	12.489,57
AGRICULTURA	102.500,00	452.500,00	100.000,00	452.500,00	0,04	76.167,28	247.604,48	204.895,52
ABASTECIMENTO	102.500,00	452.500,00	100.000,00	452.500,00	0,04	76.167,28	247.604,48	204.895,52

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



Atos do Poder Executivo

Página : 5 / 5
Data de emissão: 25/09/2026
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO



FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	(b)	(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	(d/total d)	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	530.000,00	855.000,00	120.000,00	530.000,00	0,04	325.000,00	218.034,82	391.686,47	0,05	463.313,53		
PROMOÇÃO COMERCIAL	60.000,00	85.000,00	0,00	60.000,00	0,01	25.000,00	19.653,41	51.828,79	0,01	33.171,21		
TURISMO	470.000,00	770.000,00	120.000,00	470.000,00	0,04	300.000,00	198.381,41	339.857,68	0,04	430.142,32		
COMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	647,79	1.525,20	0,00	3.474,80		
DEMAIS SUBFUNÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	647,79	1.525,20	0,00	3.474,80		
TRANSPORTE	281.100,00	291.620,00	10.520,00	291.620,00	0,02	0,00	65.002,09	161.029,57	0,02	130.590,43		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	281.100,00	291.620,00	10.520,00	291.620,00	0,02	0,00	65.002,09	161.029,57	0,02	130.590,43		
DESPORTO E LAZER	692.500,00	692.500,00	150.000,00	550.000,00	0,05	142.500,00	95.972,89	279.047,11	0,03	413.452,89		
DESPORTO COMUNITÁRIO	692.500,00	692.500,00	150.000,00	550.000,00	0,05	142.500,00	95.972,89	279.047,11	0,03	413.452,89		
TOTAL (III) = (I + II)	1.417.210,020,00	1.548.366.489,89	164.691.205,04	1.198.261.056,89	100,00	350.105.433,00	236.254.051,76	831.503.519,32	100,00	716.862.970,57		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA. Emissão: 25/09/2026, às 09:47:32.

Nota(s) Explicativa(s):

SARA BARBOSA DE LIMA Contadora - CRC 1SP 302.210/O-9	ANTONIA APARECIDA CINTRA Chefe da Divisão de Controladoria - CRC	DIANA PEREIRA NASCIMENTO Controladora Geral
ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI Secretário de Planejamento e Finanças	DANIEL DA ROCHA MARTINI Prefeito Municipal	



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												R\$ 1,00	
		ESPECIFICAÇÃO												PREVISÃO ATUALIZADA 2026	TOTAL (ULT. 12 MES.)
		Sem/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Agô/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)		108.469.003,02	100.689.702,23	96.893.320,67	130.252.484,84	154.735.374,12	131.666.232,64	125.904.570,04	112.875.547,47	114.213.472,30	112.590.145,70	109.953.714,34	106.798.435,70	1.405.042.003,07	1.370.615.262,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		32.484.884,19	33.546.997,76	34.652.397,59	36.428.895,69	59.758.561,78	59.240.725,58	38.920.298,16	36.302.768,64	35.698.274,89	34.479.495,21	36.701.024,76	36.760.859,96	474.975.181,21	487.361.350,00
I.P.T.U.		10.453.106,67	10.208.774,41	9.798.376,49	10.706.293,81	39.195.259,77	39.542.106,63	12.814.056,26	12.133.333,45	11.933.783,69	11.303.548,37	11.383.279,11	10.758.753,31	190.230.671,97	224.674.200,00
I.S.S.		11.696.028,00	12.943.986,81	12.408.158,99	13.192.372,28	13.322.000,22	11.361.834,72	13.145.268,51	12.904.317,17	13.387.243,44	13.150.358,94	13.888.074,17	15.347.532,49	156.747.175,74	142.061.560,00
I.T.B.I.		4.418.837,57	4.012.632,41	3.782.159,78	4.895.366,15	2.742.811,63	2.652.581,28	4.447.914,89	4.090.930,02	3.710.264,42	3.411.243,17	4.305.908,35	4.034.571,75	46.505.221,42	42.879.220,00
I.R.R.F.		4.552.566,92	4.440.351,21	7.190.872,61	6.243.755,79	3.467.332,89	4.229.260,64	4.832.585,84	5.403.001,64	5.250.798,76	5.389.309,47	5.479.751,30	5.168.869,90	61.647.456,97	60.700.420,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.364.345,03	1.941.252,92	1.472.829,72	1.391.107,66	1.031.157,27	1.454.939,31	3.680.472,66	1.771.186,36	1.416.184,58	1.225.035,26	1.645.132,51	1.984.655,11	17.045.950,00	17.045.950,00
Contribuições		1.196.298,84	1.154.933,07	1.295.183,08	1.218.105,60	1.334.718,20	1.286.508,88	1.217.582,85	1.357.138,17	1.285.963,75	1.365.042,37	1.377.284,09	15.453.801,27	15.155.130,00	15.155.130,00
Receta Patrimonial		2.371.574,10	2.453.165,90	1.980.232,87	2.113.917,59	1.994.176,31	2.378.631,50	3.075.315,85	2.734.083,04	2.701.881,31	2.827.206,41	2.996.652,05	2.608.163,13	30.215.000,06	10.910.432,87
Rendimentos de Aplicação Financeira		2.325.585,17	2.417.974,76	1.921.695,81	2.068.880,41	1.960.588,37	2.329.500,38	3.026.611,91	2.694.401,53	2.644.051,04	2.785.059,23	2.924.110,74	2.564.162,22	29.662.431,57	10.607.312,87
Outras Receitas Patrimoniais		45.988,93	35.191,14	38.727,06	45.037,18	33.587,94	49.131,12	48.703,94	39.681,51	57.830,27	42.147,18	72.541,31	44.000,91	552.568,49	303.120,00
Receta Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços		11.820.219,99	14.088.426,09	10.963.649,05	13.782.827,76	13.142.315,55	11.375.009,74	13.243.224,72	13.295.145,44	11.771.301,77	12.540.033,57	13.617.885,74	11.344.416,17	150.984.455,59	163.167.500,00
Transferências Correntes		55.658.872,53	45.786.166,52	45.333.446,43	73.556.948,12	74.771.483,18	53.440.802,44	67.142.795,78	56.586.129,31	58.726.677,43	58.884.723,63	52.257.028,36	51.205.502,26	693.350.575,99	661.956.818,41
Cota-Parte do F.P.M.		14.050.879,74	9.423.431,52	12.809.644,84	20.628.301,36	13.088.375,48	18.456.000,98	9.965.109,44	11.732.948,35	14.200.592,54	14.961.821,68	15.910.322,50	12.626.564,02	165.853.800,45	162.218.350,00
Cota-Parte do I.C.M.S.		17.098.941,76	14.090.460,44	12.981.762,11	20.351.327,47	14.393.928,57	9.174.223,86	21.551.793,86	13.796.581,79	14.610.867,72	18.166.110,32	14.763.592,77	15.836.971,28	186.816.561,95	176.684.670,00
Cota-Parte do I.P.V.A.		2.569.065,21	2.370.138,60	1.916.593,98	2.757.807,45	27.354.174,42	11.498.663,81	9.467.156,98	7.590.171,72	6.781.994,72	2.452.640,71	2.876.615,90	2.833.459,07	80.468.482,57	78.595.320,00
Cota-Parte do I.T.R.		36.720,89	105.637,35	8.800,31	10.753,76	2.954,26	2.657,74	826,32	2.900,26	6.328,21	6.523,90	6.962,77	8.252,63	199.318,40	23.120,00
Transferências da LC 61/1989		117.856,89	117.420,16	108.064,53	124.132,01	116.374,45	111.185,33	99.570,18	107.124,69	99.735,15	156.797,20	146.848,92	136.749,10	1.441.858,61	1.316.330,00
Transferências do FUNDEB		11.790.039,38	10.301.384,37	9.671.469,72	15.677.662,55	14.407.696,15	9.146.000,64	16.228.943,96	10.822.287,79	11.448.218,37	13.067.199,12	10.298.361,62	11.333.513,36	144.192.777,04	142.121.697,18
Outras Transferências Correntes		9.995.368,66	9.377.694,08	7.837.110,94	14.000.963,52	5.407.979,85	7.052.062,08	9.829.395,04	12.534.114,71	11.578.940,72	10.073.830,70	8.254.323,87	8.429.952,80	114.377.776,97	100.997.331,23
Outras Receitas Correntes		4.937.153,37	3.660.012,89	2.688.411,65	3.151.790,08	3.734.119,10	3.944.557,50	2.305.352,68	2.600.282,87	4.029.373,15	2.493.644,51	3.015.081,06	3.502.210,09	40.062.988,95	32.064.030,94
DEDUÇÕES (II)		57.508.058,74	5.227.013,09	5.574.323,61	7.548.427,22	10.996.374,17	7.452.100,03	8.224.286,73	6.651.535,66	7.146.181,97	7.154.558,41	5.447.777,17	6.294.218,85	83.474.855,65	80.833.250,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		5.627,36	5.595,57	9.350,57	7.918,21	5.212,82	3.552,21	7.395,46	5.590,42	6.278,40	5.819,75	5.819,75	5.819,75	73.980,27	63.290,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		5.752.431,38	5.221.417,52	5.584.973,04	7.540.509,01	10.991.161,35	7.448.547,82	8.216.891,27	6.645.945,24	7.139.903,57	7.148.736,66	5.441.957,42	6.288.399,10	83.400.875,38	80.769.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)		102.710.944,28	95.462.689,14	91.318.997,06	122.704.057,62	143.738.999,95	124.214.132,61	117.680.283,31	106.224.011,81	107.067.290,33	105.435.887,29	104.506.937,17	100.504.216,85	1.321.567.147,42	1.289.782.012,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)		102.710.944,28	95.462.689,14	91.318.997,06	122.704.057,62	143.738.999,95	124.214.132,61	117.680.283,31	106.224.011,81	107.067.290,33	105.435.887,29	104.506.937,17	100.504.216,85	1.321.567.147,42	1.289.782.012,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.792,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)		102.710.944,28	94.974.269,14	90.418.997,06	122.166.685,62	143.738.999,95	124.214.132,61	117.680.283,31	106.224.011,81	107.067.290,33	105.435.887,29	104.506.937,17	100.504.216,85	1.319.641.355,42	1.289.782.012,22

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA. Emissão: 25/09/2026, às 13:05:24.



Atos do Poder Executivo

Nota(s) Explicativa(s):
1 - Os valores apontados como "Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência", referem-se aos Servidores Estatutários aposentados pela Lei 1.347 (20/06/73). Regime Estatutário anterior à Constituição de 1988, em extinção.

SARA BARBOSA DE LIMA Contadora - CRC 1SP 302.210/O-9	ANTONIA APARECIDA CINTRA Chefe da Divisão de Controladoria - CRC	DIANA PEREIRA NASCIMENTO Controladora Geral	ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI Secretário de Planejamento e Finanças
DANIEL DA ROCHA MARTINI Prefeito Municipal			



Atos do Poder Executivo



Página: 1 / 2

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2026 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ²	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Atos do Poder Executivo



MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2026 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 2 / 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)*	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA. Emissão: 25/09/2026, às 11:05:10.
Nota(s) Explicativa(s):
O Município de ATIBAIA não possui Previdência Própria

Atibaia, 25/09/2026

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora - CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria -
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497> e informe o código 5918-F6FD-BD75-1497



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.300.179.302,22	915.140.209,06	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	487.361.350,00	337.862.005,98	
IPTU	224.674.200,00	149.064.120,59	
ISS	142.061.560,00	106.506.629,66	
ITBI	42.879.220,00	29.396.225,51	
IRRF	60.700.420,00	39.219.910,44	
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	17.045.950,00	13.675.119,78	
Contribuições	15.155.130,00	10.589.280,68	
Receita Patrimonial	10.910.432,87	21.316.109,60	
Aplicações Financeiras (II)	10.607.312,87	20.928.485,42	
Outras Receitas Patrimoniais	303.120,00	387.624,18	
Transferências Correntes	581.186.858,41	413.693.597,96	
Cota-Parte do FPM	132.772.270,00	88.452.146,02	
Cota-Parte do ICMS	141.347.740,00	97.835.256,30	
Cota-Parte do IPVA	62.876.260,00	56.683.901,81	
Cota-Parte do ITR	18.500,00	29.924,97	
Transferências da LC 61/1989	1.053.060,00	779.508,07	
Transferências do FUNDEB	142.121.697,18	96.752.221,02	
Outras Transferências Correntes	100.997.331,23	73.160.639,77	
Demais Receitas Correntes	205.565.530,94	131.679.214,84	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	205.565.530,94	131.679.214,84	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.289.571.989,35	894.211.723,64	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	162.075.624,15	27.865.541,02	
Operações de Crédito (VIII)	106.860.209,90	23.187.682,04	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	743.246,57	437.246,57	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	743.246,57	437.246,57	
Transferências de Capital	54.472.167,68	4.240.612,41	
Convênios	46.328.105,23	3.379.930,08	
Outras Transferências de Capital	8.144.062,45	860.682,33	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	55.215.414,25	4.677.858,98	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.344.787.403,60	898.889.582,62	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.344.787.403,60	898.889.582,62	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.260.463.851,89	963.081.536,67	747.229.239,72	720.244.057,12	19.050.311,39	18.886.590,15	18.886.590,15
Pessoal e Encargos Sociais	531.602.513,55	327.948.970,45	327.911.623,71	317.740.780,72	9.810.670,29	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	31.943.588,00	24.455.220,73	20.593.076,18	20.593.076,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	696.917.750,34	610.677.345,49	398.724.539,83	381.910.200,22	9.239.641,10	18.886.590,15	18.886.590,15
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	696.917.750,34	610.677.345,49	398.724.539,83	381.910.200,22	9.239.641,10	18.886.590,15	18.886.590,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.228.520.263,89	938.626.315,94	726.636.163,54	699.650.980,94	19.050.311,39	18.886.590,15	18.886.590,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	275.167.368,00	235.179.520,22	84.274.279,60	77.758.917,17	4.518.260,52	10.174.486,35	10.167.607,05
Investimentos	218.946.072,85	183.892.543,16	48.503.296,35	44.706.776,76	2.157.635,62	7.694.838,35	7.687.959,05
Inversões Financeiras	33.600.000,00	33.600.000,00	19.991.491,45	17.272.648,61	2.360.624,90	2.479.648,00	2.479.648,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	33.600.000,00	33.600.000,00	19.991.491,45	17.272.648,61	2.360.624,90	2.479.648,00	2.479.648,00
Amortização da Dívida (XXVII)	22.621.295,15	17.686.977,06	15.779.491,80	15.779.491,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	252.546.072,85	217.492.543,16	68.494.787,80	61.979.425,37	4.518.260,52	10.174.486,35	10.167.607,05

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497> e informe o código 5918-F6FD-BD75-1497



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	12.735.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.493.801.606,74	1.156.118.859,10	795.130.951,34	761.630.406,31	23.568.571,91	29.061.076,50	29.054.197,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.493.801.606,74	1.156.118.859,10	795.130.951,34	761.630.406,31	23.568.571,91	29.061.076,50	29.054.197,20
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							84.636.407,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							84.636.407,20
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-61.008.391,28
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							11.641,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							33.532.776,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							51.115.272,71
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							
DEDUÇÕES (XL)							
Disponibilidade de Caixa							
Disponibilidade de Caixa Bruta							
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							
Demais Haveres Financeiros							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-82.869.400,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-23.803.967,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							65.653.137,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							99.174.271,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							86.111.563,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							86.111.563,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497 e informe o código 5918-F6FD-BD75-1497



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Em 31 de dezembro de 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)						Em Exercícios Anteriores (f)							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.157,85	23.434.909,66	23.408.748,45	12.741,47	21.577,59	21.577,59	963.260,90	35.891.099,67	28.640.264,50	28.633.385,20	4.299.395,48	3.921.579,89	3.943.157,48	
PODER EXECUTIVO	8.157,85	23.424.914,71	23.401.797,61	9.697,36	21.577,59	21.577,59	963.260,90	35.661.555,91	28.446.348,28	28.439.468,98	4.263.767,94	3.921.579,89	3.943.157,48	
PODER LEGISLATIVO	0,00	9.994,95	6.950,84	3.044,11	0,00	0,00	0,00	229.543,76	193.916,22	193.916,22	35.627,54	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	9.994,95	6.950,84	3.044,11	0,00	0,00	0,00	229.543,76	193.916,22	193.916,22	35.627,54	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	159.823,46	159.823,46	0,00	0,00	0,00	0,00	497.820,17	420.812,00	420.812,00	77.008,17	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	8.157,85	23.594.733,12	23.568.571,91	12.741,47	21.577,59	21.577,59	963.260,90	36.388.919,84	29.061.076,50	29.054.197,20	4.376.403,65	3.921.579,89	3.943.157,48	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Em 31 de dezembro de 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)						Em Exercícios Anteriores (f)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	159.823,46	159.823,46	0,00	0,00	0,00	0,00	497.820,17	420.812,00	420.812,00	77.008,17	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	159.823,46	159.823,46	0,00	0,00	0,00	0,00	497.820,17	420.812,00	420.812,00	77.008,17	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		470.315.400,00	324.186.886,20	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		224.674.200,00	149.064.120,59	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		42.879.220,00	29.396.225,51	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		142.061.560,00	106.506.629,66	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		60.700.420,00	39.219.910,44	
2.1- Cota-Parte FPM		418.837.790,00	303.102.281,60	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		162.218.350,00	108.941.542,99	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f		147.230.410,00	102.446.987,76	
2.2- Cota-Parte ICMS		14.987.940,00	6.494.555,23	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		176.684.670,00	122.294.070,17	
2.4- Cota-Parte ITR		1.316.330,00	974.385,02	
2.5- Cota-Parte IPVA		23.120,00	37.406,09	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		78.595.320,00	70.854.877,33	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		889.153.190,00	627.289.167,80	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) ¹		80.769.970,00	59.321.544,43	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		141.518.327,50	97.500.746,68	
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		143.323.427,18	98.052.740,95	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		142.569.730,00	97.954.432,62	
6.1.1- Principal		141.368.000,00	96.653.912,69	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		1.201.730,00	1.300.519,93	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		753.697,18	98.308,33	
6.2.1- Principal		753.697,18	98.308,33	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT		-	-	
6.3.1- Principal		-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR		-	-	
6.4.1- Principal		-	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		60.598.030,00	37.332.368,26	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				
		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			6.360.008,56	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			6.360.008,56	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)			104.412.749,51	



Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	149.683.571,94	98.991.280,70	96.398.121,29	93.244.865,05	2.593.159,41
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	137.844.963,91	87.602.920,46	84.822.643,12	81.602.920,46	-
10.1.1- Educação Infantil	58.734.370,18	34.953.335,50	34.953.335,50	33.864.926,21	-
10.1.2- Ensino Fundamental	64.882.160,36	44.619.164,73	44.619.164,73	43.179.910,35	-
10.1.3- Educação de jovens e Adultos	230.610,00	126.744,78	126.744,78	122.512,09	-
10.1.4- Educação Especial	13.997.823,37	7.903.675,45	7.903.675,45	7.655.294,47	-
10.1.5- Administração Geral	-	11.388.360,24	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.220.419,00	4.927.235,29	3.068.668,52	8.422.221,93	2.593.159,41
10.2.1- Educação Infantil	6.606.311,51	6.451.045,03	5.716.452,39	2.759.664,50	1.858.566,77
10.2.2- Ensino Fundamental	9.877,52	9.877,52	9.877,52	5.652.477,51	734.592,64
10.2.3- Educação de jovens e Adultos	2.000,00	202,40	202,40	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	92.631.272,14	90.038.112,73	86.884.856,49	2.593.159,41	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.532.963,81	89.939.804,40	86.786.548,16	2.593.159,41	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	98.308,33	98.308,33	98.308,33	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	-	-	-	-	-
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	91.411.335,10	89.213.172,85	86.200.156,71	2.198.162,25	-
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.948.317,75	83.168.040,41	83.168.040,41	-	-
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	3.463.017,35	3.264.855,10	3.032.116,30	2.198.162,25	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO ¹¹	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS	% APLICADO ¹⁰
(i)	(j)	(k)	(l)	(m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)	72.559.028,30	89.213.172,85	89.213.172,85	90,98
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	68.636.918,67	85.948.317,75	85.948.317,75	87,66
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	3.922.109,64	3.264.855,10	3.264.855,10	3,33
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	9.805.274,10	8.014.628,22	8.014.628,22	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	14.063.457,45	6.360.008,56	6.360.008,56	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	150.702.714,00	125.772.523,25	77.459.362,09	76.083.526,59	48.313.161,16	
20.1- Educação Infantil	59.883.585,67	51.053.141,49	33.209.610,32	32.381.511,88	17.843.531,17	
20.2- Ensino Fundamental	82.599.076,45	67.319.042,46	40.091.536,74	39.558.297,46	27.227.505,72	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	47.794,21	24.360,50	21.957,40	21.957,40	2.403,10	
20.4- Educação Especial	8.172.257,67	7.375.978,80	4.136.257,63	4.121.759,85	3.239.721,17	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	300.386.285,94	224.763.803,95	173.857.483,38	169.328.391,64	50.906.320,57	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	123.838.374,85	90.933.712,28	71.231.614,34	69.006.102,59	19.702.097,94	
21.1.1- Creche	75.721.990,37	57.895.390,11	43.833.948,83	42.219.121,90	14.061.441,28	
21.1.2- Pré-escola	48.116.384,48	33.038.322,17	27.397.665,51	26.786.980,69	5.640.656,66	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	176.547.911,09	133.830.091,67	102.625.869,04	100.322.289,05	31.204.222,63	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					77.459.362,09	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					59.321.544,43	
24-(c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-	
25-(c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-	
26-(c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					-	
27-(c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a)f)					36.370,43	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					136.744.536,09	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
		156.822.291,95	136.744.536,09	21,80		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸						
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.448.993,43	68.785,88	9.355.525,10	36.370,43	57.097,90	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.803.284,82	68.785,88	5.709.816,49	36.370,43	57.097,90	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.634.494,81	-	3.634.494,81	-	-	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF + VAAAR)	11.213,80	-	11.213,80	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.277.630,65	27.606.180,77				
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	18.187.831,85	11.401.327,67				
31.1.1- Salário-Educação	8.500.200,00	6.599.713,63				
31.1.2- PDDE	-	399,47				
31.1.3- PNAE	3.773.340,00	2.914.637,99				
31.1.4 - PNATE	814.080,00	963.266,78				
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.100.211,85	923.309,80				
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.518.438,80	13.040.619,86				
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	1.872.103,32				
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	354.281,86				
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-				
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	571.360,00	937.848,06				



Atos do Poder Executivo

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	61.828.805,46	54.789.767,05	24.083.652,01	23.896.547,81	30.706.115,04
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.646.860,65	6.566.666,93	1.394.015,74	1.373.277,56	5.172.651,19
32.3- ENSINO MÉDIO	28.055.386,08	26.124.427,80	13.655.878,67	13.644.727,57	12.468.549,13
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	49.018,29	49.018,29	-	49.018,29	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	24.077.540,44	22.049.654,03	8.984.739,31	8.829.524,39	13.064.914,72
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)					
33.1- Despesas Correntes	36.215.091,40	279.553.571,00	197.941.135,39	193.224.939,45	81.612.435,61
33.1.1- Pessoal Ativo	329.138.870,27	251.312.555,26	187.963.858,54	183.407.466,39	63.348.696,72
33.1.2- Pessoal Inativo	164.934.273,91	100.113.722,64	100.113.722,64	96.997.708,36	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.931.286,27	32.931.286,27	19.660.991,94	18.977.496,94	13.270.294,33
33.1.4- Outras Despesas Correntes	131.273.310,09	118.267.546,35	68.189.143,96	67.432.261,09	50.078.402,39
33.2- Despesas de Capital	33.076.221,13	28.241.015,74	9.977.276,85	9.817.473,06	18.263.738,89
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	33.076.221,13	28.241.015,74	9.977.276,85	9.817.473,06	18.263.738,89
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025					
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			10.005.717,17	(at)	402.892,05
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			98.052.740,95		6.599.713,63
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			96.890.573,66		3.044.074,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			11.167.884,46		3.958.530,84
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			10.262,60		111,44
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			11.178.147,06		3.958.642,28

FUNDEB (dh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (di)
10.005.717,17	402.892,05
98.052.740,95	6.599.713,63
96.890.573,66	3.044.074,84
11.167.884,46	3.958.530,84
10.262,60	111,44
-	-
11.178.147,06	3.958.642,28

FONTE: Sistema BE/FHA, Secretaria de Planejamento e Finanças, 14/09/2026, 11h34

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC ISP 199.780/O-0

Diana Pereira Nascimento
Controladora Geral

Alexandre Aluizio Marchi
Secretário de Planejamento e Finanças

Daniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2026

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	470.315.400,00	470.315.400,00	324.186.886,20	68,93	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	224.674.200,00	224.674.200,00	149.064.120,59	66,35	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.879.220,00	42.879.220,00	29.396.225,51	68,56	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	142.061.560,00	142.061.560,00	106.506.629,66	74,97	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	60.700.420,00	60.700.420,00	39.219.910,44	64,61	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	403.849.850,00	403.849.850,00	296.607.726,37	73,45	
Cota-Parte FPM	147.230.410,00	147.230.410,00	102.446.987,76	69,58	
Cota-Parte ITR	23.120,00	23.120,00	37.406,09	161,79	
Cota-Parte IPVA	78.595.320,00	78.595.320,00	70.854.877,33	90,15	
Cota-Parte ICMS	176.684.670,00	176.684.670,00	122.294.070,17	69,22	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.316.330,00	1.316.330,00	974.385,02	74,02	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	874.165.250,00	874.165.250,00	620.794.612,57	71,02	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	116.730.317,00	115.878.723,71	75.583.287,58	65,23	67.827.296,87	58,53	65.050.015,97	56,14	7.755.990,71
	Despesas Correntes	115.990.662,00	114.615.888,71	74.375.295,76	64,89	67.036.438,76	58,49	64.259.157,86	56,06
	Despesas de Capital	739.655,00	1.262.835,00	1.207.991,82	95,66	790.858,11	62,63	790.858,11	62,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	99.796.964,00	102.952.862,68	96.042.737,43	93,29	71.248.702,38	69,21	64.251.557,65	62,41	24.794.035,05
	Despesas Correntes	99.662.164,00	101.320.070,75	94.822.676,86	93,59	71.151.428,37	70,22	64.154.283,64	63,32
	Despesas de Capital	134.800,00	1.632.791,93	1.220.060,57	74,72	97.274,01	5,96	97.274,01	5,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.889.300,00	3.939.310,00	2.745.577,72	69,70	1.974.234,90	50,12	1.654.417,76	42,00	771.342,82
	Despesas Correntes	3.889.300,00	3.804.810,00	2.611.077,72	68,63	1.974.234,90	51,89	1.654.417,76	43,48
	Despesas de Capital	-	134.500,00	-	-	-	-	-	134.500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.944.910,00	2.249.910,00	916.465,16	40,73	887.044,83	39,43	785.382,83	34,91	29.420,33
	Despesas Correntes	2.944.910,00	2.249.910,00	916.465,16	40,73	887.044,83	39,43	785.382,83	34,91
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.850.850,00	3.850.850,00	2.510.903,58	65,20	2.379.336,05	61,79	2.280.347,77	59,22	131.567,53
	Despesas Correntes	3.850.850,00	3.648.250,00	2.309.731,68	63,31	2.244.836,05	61,53	2.145.847,77	58,82
	Despesas de Capital	-	202.600,00	201.171,90	99,30	134.500,00	66,39	134.500,00	66,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	267.700,00	267.700,00	138.836,04	51,86	113.881,06	42,54	111.956,35	41,82	24.954,98
	Despesas Correntes	267.700,00	267.700,00	138.836,04	51,86	113.881,06	42,54	111.956,35	41,82
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	209.400,00	98.890,00	2.618,10	2,65	851,40	0,86	851,40	0,86	1.766,70
	Despesas Correntes	209.400,00	98.890,00	2.618,10	2,65	851,40	0,86	851,40	0,86
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	227.689.441,00	229.238.246,39	177.940.425,61	77,62	144.431.347,49	63,00	134.134.529,73	58,51	33.509.078,12



Atos do Poder Executivo

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)					177.940.425,61	144.431.347,49	134.134.529,73
(a) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							
(b) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)							
(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							
(d) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					177.940.425,61	144.431.347,49	134.134.529,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 1,5% (LC 141/2012)							93.119.191,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹					84.821.233,72	51.312.155,60	
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100					28,66	23,27	
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
					Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIX.d)							
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)							

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII.d)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	93.119.191,89	177.940.425,61	84.821.233,72	5.521.086,66	-	-	83.079.327,90
Empenhos de 2025	123.258.566,34	206.529.153,77	83.270.587,43	6.974.388,38	-	-	74.006.583,37
Empenhos de 2024	113.051.072,85	190.197.457,58	77.146.384,73	4.374.726,65	-	-	73.038.411,86
Empenhos de 2023	102.119.438,79	175.295.436,55	73.175.997,76	3.630.911,91	-	-	66.716.314,16
Empenhos de 2022 e anteriores	92.046.973,25	158.836.831,75	66.789.858,50				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)							

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
					Saldo Final (não aplicado)¹ (au) = (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)							



Atos do Poder Executivo

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)						
Proveniente da União	16.500.240,00	34.108.299,65	25.881.494,72	75,88	39.917.339,10	73,83
Proveniente dos Estados	15.497.240,00	29.802.585,49	24.152.168,56	81,04	33.130.763,64	74,05
Proveniente de outros Municípios	1.003.000,00	4.305.714,16	1.729.326,16	40,16	6.786.575,46	72,77
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.658.700,00	38.211.713,47	34.302.100,67	89,77	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.657.700,00	35.817.780,82	32.072.254,83	89,54	-	-
	1.000,00	2.393.932,65	2.229.845,84	-	407.464,11	-
	1.666.580,00	2.111.979,19	1.706.576,58	80,80	5.802.196,71	111,07
	1.666.580,00	2.111.979,19	1.706.576,58	80,80	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		40.370.180,00	59.289.452,53		46.126.999,92	77,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.500.240,00	34.108.299,65	25.881.494,72	75,88	19.125.309,81	56,07
Despesas Correntes	15.497.240,00	29.802.585,49	24.152.168,56	81,04	18.253.024,91	62,18
Despesas de Capital	1.003.000,00	4.305.714,16	1.729.326,16	40,16	594.294,47	13,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.658.700,00	38.211.713,47	34.302.100,67	89,77	19.816.434,79	51,86
Despesas Correntes	20.657.700,00	35.817.780,82	32.072.254,83	89,54	19.631.549,49	54,81
Despesas de Capital	1.000,00	2.393.932,65	2.229.845,84	-	184.885,30	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.666.580,00	2.111.979,19	1.706.576,58	80,80	1.582.237,66	74,92
Despesas Correntes	1.666.580,00	2.111.979,19	1.706.576,58	80,80	1.582.237,66	74,92
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.679.600,00	2.382.300,00	2.107.777,06	88,48	2.083.371,20	87,45
Despesas Correntes	1.679.600,00	2.382.300,00	2.107.777,06	88,48	2.083.371,20	87,45
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	965.390,00	1.298.390,00	940.080,92	72,40	677.974,42	52,22
Despesas Correntes	965.390,00	1.298.390,00	940.080,92	72,40	677.974,42	52,22
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	905.100,00	1.267.152,71	785.646,74	62,00	386.306,54	30,49
Despesas Correntes	905.100,00	1.267.152,71	785.646,74	62,00	386.306,54	30,49
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.375.610,00	79.379.835,02	65.723.676,69	82,80	43.671.634,42	55,02
					41.750.957,50	52,60
					24.405,86	87,27
					24.405,86	87,27
					262.106,50	52,15
					262.106,50	52,15
					399.340,20	30,49
					399.340,20	30,49
					-	-
					22.052.042,27	52,60
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE						
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	133.230.557,00	149.987.023,36	101.464.782,30	67,65	86.952.606,68	57,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	120.455.664,00	141.164.576,15	130.344.838,10	92,34	91.065.137,17	64,51
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.555.880,00	6.051.289,19	4.452.154,30	73,57	3.556.472,56	58,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.624.510,00	4.632.210,00	3.024.242,22	65,29	2.970.416,03	64,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.816.240,00	5.149.240,00	3.450.984,50	67,02	3.057.310,47	59,37
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	267.700,00	267.700,00	138.836,04	51,86	113.881,06	42,54
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.114.500,00	1.366.042,71	788.264,84	57,70	387.157,94	28,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	270.065.051,00	308.618.081,41	243.664.102,30	78,95	188.102.981,91	60,95
					175.885.487,23	56,99
					55.561.120,39	

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1 SP 199.780/O-0Diana Pereira Nascimento
Controladora GeralAlexandre Aluizio Marchi
Secretário de Planejamento e FinançasDaniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497> e informe o código 5918-F6FD-BD75-1497

Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2026
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
Total de Ativos	78.790.357,06	78.790.357,06	
Ativos Contabilizados na SPE	78.790.357,06	78.790.357,06	
Total de Passivos (I)	10.774.698,58	9.174.698,58	
Provisões de PPP			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Outros Passivos	10.774.698,58	9.174.698,58	
Atos Potenciais Passivos	891.995.046,54	865.364.579,59	
Obrigações Contratuais	891.995.046,54	865.364.579,59	
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Valores expressos em R\$

Despesas de PPP	Exercício Anterior 2025	Exercício Corrente 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24
Contratadas (I.1)	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24
Atibaia Saneamento S/A	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.235.020.675,23	1.276.082.516,72	1.300.427.134,79	1.325.236.190,25	1.350.518.543,45	1.376.283.223,79	1.402.539.432,93	1.429.206.548,07	1.456.564.125,30	1.484.351.003,02	1.512.669.805,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	38.011.970,12	39.600.000,00	19.627.266,38	20.893.074,70	21.937.728,44	23.034.614,86	24.186.345,60	25.395.662,88	26.665.446,03	27.998.718,33	29.398.654,24
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	3,08%	3,10%	1,51%	1,58%	1,62%	1,67%	1,72%	1,78%	1,83%	1,89%	1,94%

Nota Explicativa:
1. Os "Ativos Contabilizados na SPE" foram atualizados em 31/12/2024 considerando as informações dos ativos fornecidas pela SPE.

2. Em conformidade com a Portaria STN/MP nº 138 de 2023, não foram incluídas as despesas já realizadas de maneira recorrente nos serviços e bens concedidos que são objeto da PPP, na previsão das despesas derivadas da contratada nos 9 (nove) anos subsequentes (2027 - 2035) ao exercício atual demonstradas neste relatório, por não comprometerem o limite legal de 5% da RCL.

3. Critérios de RCL conforme orientação do MDF 15º ed e mapeamentos - Portaria STN nº 2.057/2025. RCL do exercício corrente: do 1º ao 5º bimestre, utiliza-se a previsão atualizada; no 6º bimestre, utiliza-se a RCL executada dos últimos 12 meses, dados constantes do RREO - Anexo 3. RCL de exercícios futuros: aplicação do fator de crescimento real do PIB disponível no Manual de Instruções de Planos (MIP) da STN - Edição 2025.10.31.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

Marcia Cavazana Nogueira
Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Francisco Ferreira Pinto
Planejamento Estratégico

Thiago Panfilio Santos
Contador
CRC IAM 17553/O-4 1º SP



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.417.210.020,00
Previsão Atualizada	1.462.254.926,37
Receitas Realizadas	943.005.750,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	86.111.563,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.417.210.020,00
Dotação Atualizada	1.548.366.489,89
Despesas Empenhadas	1.198.261.056,89
Despesas Liquidadas	831.503.519,32
Despesas Pagas	798.002.974,29
Superávit Orçamentário	111.502.230,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.198.261.056,89
Despesas Liquidadas	831.503.519,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.321.567.147,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.320.467.147,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.319.641.355,42

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-61.008.391,28	84.636.407,20	-138,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-82.869.400,00	89.457.104,84	-107,94

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.602.890,97	12.741,47	23.568.571,91	21.577,59
Poder Executivo	23.592.896,02	9.697,36	23.561.621,07	21.577,59
Poder Legislativo	9.994,95	3.044,11	6.950,84	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	37.352.180,74	4.376.403,65	29.054.197,20	3.921.579,89
Poder Executivo	37.122.636,98	4.340.776,11	28.860.280,98	3.921.579,89
Poder Legislativo	229.543,76	35.627,54	193.916,22	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.955.071,71	4.389.145,12	52.622.769,11	3.943.157,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	136.744.536,09	25,00	21,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	85.948.317,75	70,00	87,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	23.187.682,04	83.672.527,86
Despesa de Capital Líquida	235.179.520,22	39.987.847,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
--	-----------	---------------	---------------	---------------

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497> e informe o código 5918-F6FD-BD75-1497



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Período de Referência: AGOSTO 2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos			437.246,57	306.100,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	10.110,77	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			144.431.347,49	15,00	23,27
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA Contadora CRC 1SP 302.210/O-9	ANTONIA APARECIDA CINTRA Chefe da Divisão de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	DIANA PEREIRA NASCIMENTO Controladora Geral
ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI Secretário de Planejamento e Finanças	DANIEL DA ROCHA MARTINI Prefeito Municipal	



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2025 a AGOSTO 2026

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.198.343,13	42.298.379,81	59.468.967,25	45.046.434,15	33.135.209,69	36.264.410,77	37.113.633,27	42.382.696,11	39.577.164,92	44.559.964,44	42.730.413,10	42.950.645,78	501.726.262,42
Pessoal Ativo	35.943.762,02	41.942.575,99	59.087.898,92	44.800.433,05	32.890.173,64	35.901.409,59	36.746.905,46	42.024.927,94	39.324.133,49	44.190.397,05	42.481.344,92	42.508.313,49	497.842.275,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.057.502,07	33.185.217,67	44.263.762,90	35.626.750,26	23.519.471,26	27.947.224,01	27.879.751,60	31.501.877,35	29.655.903,38	34.465.991,96	33.361.564,24	31.980.116,24	380.445.132,94
Obrigações Patronais	8.886.259,95	8.757.358,32	14.824.136,02	9.173.682,79	9.370.702,38	7.954.185,58	8.867.153,86	10.523.050,59	9.668.230,11	9.724.405,09	9.119.780,68	10.528.197,25	117.397.142,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	254.581,11	355.803,82	381.068,33	246.001,10	245.036,05	363.001,18	366.727,81	357.768,17	253.031,43	369.567,39	249.068,18	442.332,29	3.883.986,86
Aposentadorias, Reserva e Reformas	203.907,53	289.373,90	301.638,03	196.426,14	195.461,09	305.012,68	322.261,95	309.914,01	206.871,42	323.407,38	202.908,17	396.172,28	3.253.354,58
Pensões	50.673,58	66.429,92	79.430,30	49.574,96	49.574,96	57.988,50	44.465,86	47.854,16	46.160,01	46.160,01	46.160,01	46.160,01	630.632,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO EMPENDIDAS (II) (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.549.714,55	590.930,96	3.386.912,91	258.927,07	672.574,93	952.231,60	815.008,84	735.509,21	614.935,55	4.078.448,22	1.808.676,51	2.050.311,90	17.514.182,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.236.548,44	590.930,96	3.386.912,91	258.927,07	125.287,91	337.251,39	177.710,51	99.558,76	11.754,47	3.588.481,42	1.755.205,00	1.996.403,87	13.564.972,71
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração e Vinculados com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	313.166,11	0,00	0,00	0,00	547.287,02	614.980,21	637.298,33	635.950,45	603.181,08	489.966,80	53.471,51	53.908,03	3.949.209,54
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e de outros profissionais (CF, art. 38, §2º do ADCT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.648.628,58	41.707.448,85	56.082.054,34	44.787.507,08	32.462.634,76	35.312.179,17	36.298.624,43	41.647.186,90	38.962.229,37	40.481.516,22	40.921.736,59	40.900.333,88	484.212.080,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.321.567.147,42	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	825.792,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.319.641.355,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	484.212.080,17	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	712.606.331,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	676.976.015,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)	641.345.698,74	48,60

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: SETEMBRO 2025 a AGOSTO 2026

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	239.146.269,19	274.627.922,75	259.000.727,15	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	235.653.871,04	271.135.524,60	259.000.727,15	0,00
Empréstimos	230.216.198,96	250.501.710,61	244.221.178,00	0,00
Internos	189.098.048,33	188.695.877,94	182.415.345,33	0,00
Externos	41.118.150,63	61.805.832,67	61.805.832,67	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	15.698.602,59	7.943.870,01	0,00
Internos	0,00	15.698.602,59	7.943.870,01	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.437.672,08	4.935.211,40	6.835.679,14	0,00
De Tributos	740.270,62	740.270,62	740.270,62	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.697.401,46	4.194.940,78	6.095.408,52	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.492.398,15	3.492.398,15	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	158.510.600,18	295.839.426,46	267.822.162,98	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	151.073.275,21	295.827.495,36	267.810.231,88	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	184.463.533,91	305.778.591,78	278.429.257,72	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	23.832.424,71	59.139,43	28.456,89	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.557.833,99	9.891.956,99	10.590.568,95	0,00
Demais Haveres Financeiros	7.437.324,97	11.931,10	11.931,10	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	80.635.669,01	-21.211.503,71	-8.821.435,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.235.020.675,25	1.277.992.611,71	1.321.567.147,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.233.920.675,25	1.276.892.611,71	1.320.467.147,42	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	19,38	20,92	19,61	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,53	-1,66	-0,66	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	1.480.704.810,30	1.532.271.134,05	1.584.560.576,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	1.332.634.329,27	1.379.044.020,65	1.426.104.519,21	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	17.737.337,90	17.836.896,66	15.977.761,37	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	37.122.647,00	7.182.048,84	3.914.700,59	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora GeralALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário de Planejamento e FinançasDANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.235.020.675,25	1.277.992.611,71	1.321.567.147,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.233.920.675,25	1.276.892.611,71	1.320.467.147,42	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	271.462.548,56	280.916.374,58	290.502.772,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	244.316.293,70	252.824.737,12	261.452.495,19	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.500.000,00	23.187.682,04
Interna	2.500.000,00	2.500.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	2.500.000,00	2.500.000,00
Externa	0,00	20.687.682,04
Empréstimos	0,00	20.687.682,04
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.500.000,00	23.187.682,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.321.567.147,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.320.467.147,42	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - IIa - IIa)	20.687.682,04	1,57
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	211.274.743,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - < % >	190.147.269,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	92.432.700,32	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497> e informe o código 5918-F6FD-BD75-1497



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.321.567.147,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.320.467.147,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.319.641.355,42	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		484.212.080,17	36,69
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		712.606.331,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%		676.976.015,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		641.345.698,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-8.821.435,83	-0,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.584.560.576,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		290.502.772,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		20.687.682,04	1,57
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		211.274.743,59	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		92.432.700,32	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	247.444.852,66

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ALEXANDRE ALUIZIO MARCHI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497> e informe o código 5918-F6FD-BD75-1497



Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 0035/2026 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc n.º: 59.764/2026

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: Aplicação dos recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar Federal, destinados ao Incremento Temporário do Custeio da Atenção Especializada, visando ao fortalecimento e à ampliação da assistência prestada pela Unidade de Terapia Intensiva (UTI Adulto) da Santa Casa de Atibaia, assegurando a continuidade, a qualidade, a segurança e a eficiência da assistência hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2026

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 30/09/2027

SIGNATÁRIOS: Daniele Franca de Almeida Borges, CPF n.º 009.823.145-66, Eva Talita Candido, CPF n.º 320.633.488-80.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 0053/2025 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO.

Memorando 1Doc n.º: 37.101/2025

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo **CNPJ N.º:** 44.515.963/0001-01

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais destinados a implantação e operacionalização de uma Residência Terapêutica (RT) Tipo II, conforme definido pela Portaria GM/MS n.º 3.090/2011, bem como prorrogar sua vigência até 31/12/2026.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 273.300,00 (duzentos e setenta e três mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026

VIGÊNCIA: 25/09/2026 a 31/12/2026

SIGNATÁRIOS: Daniele Franca de Almeida Borges, CPF n.º 009.823.145-66, Orlando Müller da Silva, CPF n.º 040.960.788-67.

PORTARIA N.º 03/2026 – Fundo Social
de 25 de Setembro de 2026

O Ordenador de despesas do Fundo Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

DE:

35 - 11.701.08.244.0005.2.006.339039.01.5000000.....R\$ 2.500,00

PARA:

33 - 11.701.08.244.0005.2.006.339030.01.5000000.....R\$ 2.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas de Material de Consumo do Fundo Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Social, aos 25 de Setembro de 2026

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

Procuradoria-Geral do Município

PORTARIA N.º 02/2026 - Procuradoria
De 24 de Setembro de 2026

O ordenador da despesa da Procuradoria-Geral do Município, Sr. Dr. Elson de Araújo Capeto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

De:

54 - 11.800.02.061.0007.2009.3.3.90.36.00.01.110.0000..R\$ 3.000,00

Para:

51 - 11.800.02.061.0007.2009.3.3.90.14.00.01.110.0000..R\$ 3.000,00

Justificativa : Adequação de dotação orçamentária para custeio de despesas com diárias de alimentação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 24 de Setembro de 2026.

Elson de Araújo Capeto
Procurador-Geral do Município

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 16/2026

Dispõe sobre a alteração dos dias e locais das Reuniões Ordinárias do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.495, de 24 de abril de 2017, e de acordo com as deliberações em Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração dos locais e datas das Reuniões Ordinárias do CMAS, que serão realizadas conforme o que segue:

- 16 de outubro de 2026 – Reunião Ordinária descentralizada do CMAS no CRAS CAETETUBA;
- 06 de novembro de 2026 – Reunião Ordinária descentralizada do CMAS no CRAS PORTÃO;
- 04 de dezembro de 2026 – Reunião Ordinária descentralizada do CMAS no CRAS IMPERIAL;

Parágrafo único. - Todas as reuniões do CMAS terão início às 9:00.

Art. 2º A descentralização das reuniões em equipamentos referenciados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) está amparada pelo Art. 2º da Resolução CMAS nº 19/2025, publicada em 06 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica registrada a alteração no calendário de reuniões do colegiado, conforme aprovado em Reunião Extraordinária de 25/09/2026.

PUBLIQUE -SE

Atibaia, 25 de setembro de 2026.

Caio Augusto Campos de Sousa
PRESIDENTE

movimentação dos livros didáticos nos casos de transferência de alunos;

A necessidade de assegurar a continuidade das atividades pedagógicas aos alunos transferidos entre unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

INSTRUI:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos a serem observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nos casos de transferência de alunos, quanto à movimentação dos livros didáticos utilizados.

Art. 2º Nos casos de transferência do estudante entre unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, os livros didáticos utilizados deverão acompanhá-lo para a unidade escolar de destino.

Parágrafo único. Compete à unidade escolar de origem providenciar o encaminhamento dos livros didáticos com o estudante, de modo a assegurar a continuidade das atividades pedagógicas.

Art. 3º Nos casos de transferência do estudante para unidade escolar que não pertença à Rede Municipal de Ensino, os livros didáticos deverão permanecer na unidade escolar de origem, para posterior utilização por outros estudantes, conforme a necessidade da Rede e os procedimentos de distribuição e controle dos materiais.

Art. 4º Caso o estudante transferido entre unidades da Rede Municipal de Ensino não esteja de posse dos respectivos livros didáticos na unidade escolar de destino, esta deverá, inicialmente, solicitar o encaminhamento dos materiais à unidade escolar de origem.

Art. 5º Na hipótese da unidade escolar de origem não dispor dos livros didáticos necessários, a unidade escolar de destino deverá encaminhar solicitação via 1Doc ao setor responsável – SE-DEFI, informando os materiais necessários.

Parágrafo único. Recebida a solicitação, será verificada a disponibilidade dos materiais no Almoxarifado e, havendo estoque, a unidade escolar será orientada quanto aos procedimentos para retirada.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 21 de Setembro de 2026

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2026

Dispõe sobre os procedimentos para movimentação dos livros didáticos nos casos de transferência de estudantes entre unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO**:

A necessidade de estabelecer procedimento uniforme para a

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE Nº 20/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, atualização, recolhimento e arquivamento das Certidões de Antecedentes Criminais no âmbito da Rede Municipal de Ensino e instituições parceiras e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na

Atos do Poder Executivo

Lei Federal n.º 14.811/2024, na Lei Municipal n.º 5.157/2026 e nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e controle externo,

INSTRUI:

Art. 1º Fica regulamentada a obrigatoriedade da apresentação, atualização, recolhimento e arquivamento das Certidões de Antecedentes Criminais de todos os colaboradores que atuem Nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de resguardar a integridade e a segurança da comunidade escolar.

Art. 2º Estão sujeitos ao cumprimento desta Instrução Normativa:

I. Servidores públicos municipais efetivos, comissionados e temporários lotados nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação;

II. Colaboradores, estagiários e prestadores de serviços de empresas terceirizadas em atividade nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

III. Trabalhadores e voluntários atuantes em Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Creches Comunitárias parceiras.

Art. 3º A apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais possuirá periodicidade semestral, devendo ser observados os seguintes prazos limite:

I. 1º Semestre: Até o dia 30 de março de cada ano letivo;

II. 2º Semestre: Até o dia 30 de agosto de cada ano letivo.

§ 1º Para servidores, colaboradores, estagiários ou prestadores de serviços admitidos, contratados ou transferidos após as datas limite fixadas nos incisos I e II, a apresentação da certidão será exigida no ato de início do exercício das suas atividades.

§ 2º Excepcionalmente, no ano letivo de 2026, devido à implantação da referida instrução, o prazo para apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais terá como prazo limite o dia 29 de outubro de 2026.

Art. 4º O arquivamento e a gestão documental das certidões observará as seguintes competências:

§ 1º Nas unidades escolares, adireção escolar será responsável pelo recolhimento e arquivamento das certidões dos servidores municipais, estagiários e colaboradores terceirizados que atuam na unidade, devendo os documentos ser mantidos nos respectivos prontuários funcionais ou em pasta própria exclusivamente destinada a este fim;

§ 2º Na Secretaria Municipal de Educação, as certidões dos servidores lotado nesta secretaria, deverão ser entregues diretamente à Divisão de Apoio aos Recursos Humanos, a quem competirá a guarda e controle;

§ 3º Nas Creches Comunitárias e OSCs Parceiras, caberá à gestão de cada instituição adotar o procedimento de guarda nos prontuários individuais ou em pasta específica de controle na própria unidade, mantendo o arquivo devidamente atualizado para fiscalização.

Art. 5º O descumprimento dos prazos ou a não apresentação da certidão exigida ensejará a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 21 de Setembro de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – SJ – PAD

Memorando Eletrônico n.º 57.519/2026

PORTARIA N.º 16 – SJ – PAD, de 23 de setembro de 2.026

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face de servidor municipal matriculado sob o n.º. 7798, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 5.284-GP de 09 de janeiro de 2026.

EXTRATO – PORTARIA – SJ – PAD

Memorando Eletrônico n.º 57.721/2026

PORTARIA N.º 17 – SJ – PAD, de 23 de setembro de 2.026

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face de servidor municipal matriculado sob o n.º. 12228, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 5.284-GP de 09 de janeiro de 2026.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 37/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos - VRP

Ata de Registro de Preços n.º 17/2026

Validade do Registro de Preços: 12 meses (23/09/2027)

Fornecedor: BRW – Válvulas e Conexões Ltda

Item: 01

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 50

Descrição: CÓD. SAAE 150100068-1 - VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PILOTADA DN 50 MM (2”), CORPO TIPO GLOBO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM POLIESTER, DIAFRAGMA EM BORRACHA NATURAL REFORÇADA COM MALHA DE NYLON, RETENTOR INTERNO DO DIAFRAGMA EM AÇO, MOLA EM AÇO INOX, CONEXAO FLANGE NORMA ABNT, PRESSAO DE TRABALHO DE 0,5 A 16 KGF/CM2 (7-225 PSI), TEMPERATURA ATE 80°C (180°F), CIRCUITO DE COMANDO COMPOSTO DE FILTRO, PILOTO REDUTOR DE PRESSAO E MANOMETRO COM GLICERINA. COM CONCEPCAO EM CAMARA DUPLA, CONCEPCAO FLEXIVEL, VARIEDADE DE ACESSORIOS, CORPO EM Y, FLUXO SEMI-RETO, ANEL DE ASSENTO EM BRONZE, PASSAGEM LIVRE DE OBSTACULOS E DISCO V-PORT.

Atos do Poder Executivo

Preço Unitário: R\$ 3.710,00

Preço Total: R\$ 185.500,00

Item: 02

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CÓD. SAAE 150100111-1 - VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PILOTADA DN 75 MM (3"), CORPO TIPO GLOBO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM POLIESTER, DIAFRAGMA EM BORRACHA NATURAL REFORÇADA COM MALHA DE NYLON, RETENTOR INTERNO DO DIAFRAGMA EM AÇO, MOLA EM AÇO INOX, CONEXAO FLANGE NORMA ABNT, PRESSAO DE TRABALHO DE 0,5 A 16 KGF/CM2 (7-225 PSI), TEMPERATURA ATE 80°C (180°F), CIRCUITO DE COMANDO COMPOSTO DE FILTRO, PILOTO REDUTOR DE PRESSAO E MANOMETRO COM GLICERINA. COM CONCEPCAO EM CAMARA DUPLA, CONCEPCAO FLEXIVEL, VARIEDADE DE ACESSORIOS, CORPO EM Y, FLUXO SEMI-RETO, ANEL DE ASSENTO EM BRONZE, PASSAGEM LIVRE DE OBSTACULOS E DISCO V-PORT.

Preço Unitário: R\$ 5.740,00

Preço Total: R\$ 86.100,00

Item: 03

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CÓD. SAAE 150100112-1 - VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PILOTADA DN 100 MM (4"), CORPO TIPO GLOBO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM POLIESTER, DIAFRAGMA EM BORRACHA NATURAL REFORÇADA COM MALHA DE NYLON, RETENTOR INTERNO DO DIAFRAGMA EM AÇO, MOLA EM AÇO INOX, CONEXAO FLANGE NORMA ABNT, PRESSAO DE TRABALHO DE 0,5 A 16 KGF/CM2 (7-225 PSI), TEMPERATURA ATE 80°C (180°F), CIRCUITO DE COMANDO COMPOSTO DE FILTRO, PILOTO REDUTOR DE PRESSAO E MANOMETRO COM GLICERINA. COM CONCEPCAO EM CAMARA DUPLA, CONCEPCAO FLEXIVEL, VARIEDADE DE ACESSORIOS, CORPO EM Y, FLUXO SEMI-RETO, ANEL DE ASSENTO EM BRONZE, PASSAGEM LIVRE DE OBSTACULOS E DISCO V-PORT.

Preço Unitário: R\$ 6.720,00

Preço Total: R\$ 100.800,00

Item: 04

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CÓD. SAAE 150100113-1 - VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PILOTADA DN 150 MM (6"), CORPO TIPO GLOBO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO COM POLIESTER, DIAFRAGMA EM BORRACHA NATURAL REFORÇADA COM MALHA DE NYLON, RETENTOR INTERNO DO DIAFRAGMA EM AÇO, MOLA EM AÇO INOX, CONEXAO FLANGE NORMA ABNT, PRESSAO DE TRABALHO DE 0,5 A 16 KGF/CM2 (7-225 PSI), TEMPERATURA ATE 80°C (180°F), CIRCUITO DE COMANDO COMPOSTO DE FILTRO, PILOTO REDUTOR DE PRESSAO E MANOMETRO COM GLICERINA. COM CONCEPCAO EM CAMARA DUPLA, CONCEPCAO FLEXIVEL, VARIEDADE DE ACESSORIOS, CORPO EM Y, FLUXO SEMI-RETO, ANEL DE ASSENTO EM BRONZE, PASSAGEM LIVRE DE OBSTACULOS E DISCO V-PORT.

Preço Unitário: R\$ 10.654,00

Preço Total: R\$ 159.810,00

Item: 05

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 50

Descrição: CÓD. SAAE 150600011-1 - FILTRO PARA VALVULA REDUTORA DE PRESSAO TIPO "Y", COM EXTREMIDADES FLANGEADAS CONFORME NBR 7675 PN 10, DN 50 MM, CORPO DE Fº Fº ASTM A-126 CL.B, VEDACAO EPDM, ELEMENTO FILTRANTE DE ACO INOX AISI 304, PERF. 1,6 MM. EXCLUSIVO ME/EPP

Preço Unitário: R\$ 550,00

Preço Total: R\$ 27.500,00

Item: 08

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CÓD. SAAE 150600044-1 - FILTROS Y DN 150MM, PADRAO NBR7675, PN16, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS PARA UTILIZACAO EM AGUA TRATADA, CORPO VEDACAO EM EPDM, TAMPA DE FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR 7675 E 6916), DEVERA SER ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS, ARRUELAS, PORCAS E PARAFUSOS DE FIXACAO DE ACO CARBONO GALVANIZADO COM CABECA SEXTAVADA, DEVERA POSSUIR UM BUJAO PARA DRENO COM CABECA SEXTAVADA E ROSCADO A TAMPA, O BUJAO DEVERA ESTAR NA PARTE MAIS BAIXA DA TAMPA, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A POSICAO DE TRABALHO DO FILTRO. O CESTO DEVERA SER DE CHAPA DE ACO INOX, AISI 304, ESPESSURA MINIMA DE 1MM COM PERFURACOES DE 3,2MM DE DIAMETRO. O CESTO DEVERA TER FORMATO CILINDRICO, SEM FUNDO, APOIADO NA TAMPA INFERIOR E REMOVIVEL PARA LIMPEZA A RELACAO ENTRE A AREA ABERTA DO ELEMENTO FILTRANTE E A AREA TRANSVERSAL DA ENTRADA DO FILTRO, DEVERA SER DE NO MINIMO 3MM E DE NO MAXIMO 4MM. O RESSALTO DO FLANGE DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE USINADA, COM ACABAMENTO UNIFORME E 03 SULCOS (ESTRIAS), EM FORMA DE CIRCULO, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 01MM DE PROFUNDIDADE. PINTURA ANTICORROSIVA E ATOXICA. DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICACAO, O DN CORRESPONDENTE, A CLASSE DE PRESSAO E A SETA INDICATIVA DE FLUXO. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

Preço Unitário: R\$ 2.280,00

Preço Total: R\$ 34.200,00

Ata de Registro de Preços nº 18/2026

Validade do Registro de Preços: 12 meses (23/09/2027)

Fornecedor: Conexo Indústria e Comércio Ltda

Item: 06

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CÓD. 150600041 - FILTRO Y DN 80MM (3 POL), PADRAO NBR7675, PN16, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS PARA UTILIZACAO EM AGUA TRATADA, CORPO VEDACAO EM EPDM, TAMPA DE FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR 7675 E 6916), DEVERA SER ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS, ARRUELAS, PORCAS E PARAFUSOS DE FIXACAO DE ACO CARBONO GALVANIZADO COM CABECA SEXTAVADA, DEVERA POSSUIR UM BUJAO PARA DRENO COM CABECA SEXTAVADA E ROSCADO A TAMPA, O BUJAO DEVERA ESTAR NA PARTE MAIS BAIXA DA

Atos do Poder Executivo

TAMPA, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A POSICAO DE TRABALHO DO FILTRO. O CESTO DEVERA SER DE CHAPA DE ACO INOX, AISI 304, ESPESSURA MINIMA DE 1MM COM PERFURACOES DE 3,2MM DE DIAMETRO. O CESTO DEVERA TER FORMATO CILINDRICO, SEM FUNDO, APOIADO NA TAMPA INFERIOR E REMOVIVEL PARA LIMPEZA A RELACAO ENTRE A AREA ABERTA DO ELEMENTO FILTRANTE E A AREA TRANSVERSAL DA ENTRADA DO FILTRO, DEVERA SER DE NO MINIMO 3MM E DE NO MAXIMO 4MM. O RESSALTO DO FLANGE DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE USINADA, COM ACABAMENTO UNIFORME E 03 SULCOS (ESTRIAS), EM FORMA DE CIRCULO, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 01MM DE PROFUNDIDADE. PINTURA ANTICORROSIVA E ATOXICA. DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICACAO, O DN CORRESPONDENTE, A CLASSE DE PRESSAO E A SETA INDICATIVA DE FLUXO. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

Preço Unitário: R\$ 800,00

Preço Total: R\$ 12.000,00

Item: 07

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 15

Descrição: CÓD. SAAE 150600043 - FILTROS Y DN 100MM (4 POL), PADRAO NBR7675, PN16, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS PARA UTILIZAÇÃO EM AGUA TRATADA, CORPO VEDACAO EM EPDM, TAMPA DE FUNDIDO DUCTIL (CONFORME NBR 7675 E 6916), DEVERA SER ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS, ARRUELAS, PORCAS E PARAFUSOS DE FIXACAO DE ACO CARBONO GALVANIZADO COM CABECA SEXTAVADA, DEVERA POSSUIR UM BUJAO PARA DRENO COM CABECA SEXTAVADA E ROSCADO A TAMPA, O BUJAO DEVERA ESTAR NA PARTE MAIS BAIXA DA TAMPA, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA A POSICAO DE TRABALHO DO FILTRO. O CESTO DEVERA SER DE CHAPA DE ACO INOX, AISI 304, ESPESSURA MINIMA DE 1MM COM PERFURACOES DE 3,2MM DE DIAMETRO. O CESTO DEVERA TER FORMATO CILINDRICO, SEM FUNDO, APOIADO NA TAMPA INFERIOR E REMOVIVEL PARA LIMPEZA A RELACAO ENTRE A AREA ABERTA DO ELEMENTO FILTRANTE E A AREA TRANSVERSAL DA ENTRADA DO FILTRO, DEVERA SER DE NO MINIMO 3MM E DE NO MAXIMO 4MM. O RESSALTO DO FLANGE DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE USINADA, COM ACABAMENTO UNIFORME E 03 SULCOS (ESTRIAS), EM FORMA DE CIRCULO, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 01MM DE PROFUNDIDADE. PINTURA ANTICORROSIVA E ATOXICA. DEVERAO ESTAR FUNDIDOS, EM ALTO RELEVO, EM SUA SUPERFICIE EXTERNA: O NOME OU A MARCA DO FABRICANTE, O ANO DE FABRICACAO, O DN CORRESPONDENTE, A CLASSE DE PRESSAO E A SETA INDICATIVA DE FLUXO. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICACAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. EXCLUSIVO ME/EPP

Preço Unitário: R\$ 1.100,00

Preço Total: R\$ 16.500,00

Atibaia, 24 de setembro de 2026.

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.800/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **Policloreto de Alumínio - PAC**, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/10/2026, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/10/2026 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br/saae/ ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 25 de setembro de 2026.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.405/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **Materiais Hidráulicos em PEAD**, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/10/2026, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2026 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.prefeituradeatibaia.com.br/saae/ ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 25 de setembro de 2026.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 485/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a *Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. AMANDA DE FATIMA PINHEIRO ROGERIO, portadora da cédula de identidade RG nº 41.087.405-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.488.008-64, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, em razão do gozo de férias regulamentares da titular no período de **30 de setembro a 9 de outubro de 2026** e de férias sobrestadas no período de **13 a 22 de outubro de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 25 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 2.486/2026

PORTARIA Nº 5.388-GP
de 23 de setembro de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Silmara Aparecida de Siqueira Silva, como Gestora das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, responsáveis pela gestão das Creches Comunitárias, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação:

- I-Centro Comunitário de Educação Infantil Diretora Leonice Maria da Silva;
- II- Centro Comunitário de Educação Infantil Pedra Bela;
- III- Centro Comunitário de Educação Infantil Professora Camila Mazzoni de Barros;
- IV- Creche Comunitária Antônio da Costa Vicente;
- V- Creche Comunitária Beija Flor;
- VI- Creche Comunitária Florindo Beasin;
- VII- Creche Comunitária Paraíso I;

- VIII- Creche Comunitária Paraíso II;
- IX- Creche Comunitária Pedacinho do Céu;
- X- Creche Comunitária Pingo de Ouro;
- XI- Creche Comunitária Professor Walter Barca;
- XII- Creche Comunitária Sonho Meu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.290-GP, de 16 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de setembro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 2.484/2026

PORTARIA Nº 5.389-GP
de 23 de setembro de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Ronilce de Oliveira Chagas como Gestora das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, responsáveis pela gestão das/os Creches/Centros Comunitários, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação:

- I- Centro Comunitário de Educação Infantil Bairro da Ponte;
- II- Centro Comunitário de Educação Infantil Nova Cerejeiras;
- III- Creche Comunitária ASA - Santa Terezinha do Menino Jesus;
- IV- Creche Comunitária Clara Maria de Jesus;
- V- Creche Comunitária Diretora Rozana de Lourdes Netto Zani;
- VI- Creche Comunitária Jardim São Felipe;
- VII- Creche Comunitária Mãe Natureza;
- VIII- Creche Comunitária Nova Geração;
- IX- Creche Comunitária Professora Nelide Grecco Avanço;
- X- Creche Comunitária Raio de Sol;
- XI- Creche Comunitária Semente de Gente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 5.323-GP, de 30 de março de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 23 de setembro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 61.955/2026

DECRETO Nº 11.837
de 24 de setembro de 2026

Atos do Poder Executivo

Altera a alínea “c” do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 9.625, de 27 de julho de 2021, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Justiça Tributária.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 258 do Código Tributário Municipal, e no Decreto nº 8.356, de 31 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.625, de 27 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I.....
c) Giovana da Silva Amorim – titular;
(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alexandre Aluizio Marchi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 61.462/2026

DECRETO Nº 11.838
de 25 de setembro de 2026

Homologa a Resolução nº 10/2026 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 10/2026 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de setembro de 2026.

-Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Daniele Franca de Almeida Borges -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

-Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 10/2026
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 22 dias do mês de setembro de 2026 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

RESOLVE:

1. **APROVAR** a indicação da munícipe Debora Cristina Polato Sampaio para representar o Conselho Municipal de Saúde de Atibaia junto ao Conselho Municipal da Mulher de Atibaia - COMATI;
2. **APROVAR** os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2026;
3. **APROVAR** a oferta, produção de serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no 2º quadrimestre de 2026;
4. **APROVAR** o Relatório Detalhado do Quadrimestre – RDQA referente ao 2º quadrimestre de 2026;

Atibaia, 23 de setembro de 2026.

Janaína dos Santos Carolino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Memorando 62.199/2026

DECRETO Nº 11.839
De 25 de setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor R\$ 5.077.000,00 (Cinco milhões e setenta e sete mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 391 21.101.15.451.49.2132-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ZELADORIA MUNICIPAL

Atos do Poder Executivo

01.110.0000 GERAL R\$ 5.077.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.100.0000 GERAL TOTAL R\$ 3.077.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.110.0000 GERAL R\$ 2.000.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários - RP

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de setembro de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Pedro Lessi –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 62.202/2026

DECRETO Nº 11.840
De 25 de setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 524 24.400.10.304.59.2173-3.1.90.16.00.00.00.00 -
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
91.320.0000 (SF) - SAÚDE-TAXAS R\$ 32.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da

Lei 4.320/64) -
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
91.320.0000 (SF) - SAÚDE-TAXAS R\$ 32.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de setembro de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Daniele Franca de Almeida Borges –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 62.203/2026

DECRETO Nº 11.841
De 25 de setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.606.193,75 (Dois milhões seiscentos e seis mil e cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 166 14.101.20.605.22.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 -
INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO MORANGO
01.110.0000 GERAL R\$ 156.494,31

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha 902 18.100.12.361.32.2093-4.4.90.51.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.200.0000 EDUCAÇÃO R\$ 144.167,77

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 253 18.200.12.361.33.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 260.000,00



Atos do Poder Executivo

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 256 18.200.12.361.33.2098-4.4.90.51.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 662.138,01

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 257 18.200.12.361.33.2098-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 8.643,94

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 276 18.200.12.365.34.2105-4.4.90.51.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 41.215,57

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 295 18.200.12.365.35.2109-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ
ESCOLA
01.213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 987.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO /FUNDEB
Ficha 808 18.300.12.365.40.2119-4.4.90.51.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO
DE CRECHE
02.262.0004 FUNDEB-FOMENTO A MATRÍCULAS ETI -
OUTROS R\$ 346.534,15

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 150 - 14.101.20.605.21.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA
01.110.0000 GERAL R\$ 19.733,17

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 151 - 14.101.20.605.21.2060-3.3.90.33.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA
01.110.0000 GERAL R\$ 2.100,00

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 152 - 14.101.20.605.21.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA
01.110.0000 GERAL R\$ 13.887,72

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 155 - 14.101.20.605.21.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA
01.110.0000 GERAL R\$ 7.400,20

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 157 - 14.101.20.605.22.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 -
EVENTOS REALIZADOS
01.110.0000 GERAL R\$ 28.875,00

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 159 - 14.101.20.608.22.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - SIM -
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL 01.110.0000 GERAL
R\$ 5.300,00

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 160 - 14.101.20.608.22.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 -
PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
01.110.0000 GERAL R\$ 15.093,39

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 161 - 14.101.20.608.22.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 -
PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
01.110.0000 GERAL R\$ 15.235,05

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 169 - 14.101.20.605.22.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 -
INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA E REVITALIZAÇÃO DA
CULTURA DO MORANGO
01.110.0000 GERAL R\$ 11.726,66

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 170 - 14.101.20.605.22.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 -
FOMENTO AOS PRODUTORES DE ÁGUA
01.110.0000 GERAL R\$ 9.500,00

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 171 - 14.101.20.605.22.2069-3.3.50.39.00.00.00.00 -
INCENTIVO PATRULHA AGRÍCOLA
01.110.0000 GERAL R\$ 17,26

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 173 - 14.101.20.605.22.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 -
INCENTIVO PATRULHA AGRÍCOLA
01.110.0000 GERAL R\$ 27.361,59

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
Ficha 174 - 14.101.20.605.22.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 -
INCENTIVO PATRULHA AGRÍCOLA
01.110.0000 GERAL R\$ 264,27

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO /FUNDEB

Atos do Poder Executivo

Ficha 335 - 18.300.12.365.40.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO
DE CRECHE

02.271.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /
Profissionais da Educação - CRECHE R\$ 262.978,50

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.300 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO /FUNDEB

Ficha 794 - 18.300.12.361.39.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO
FUNDAMENTAL
02.262.0004 FUNDEB-FOMENTO A MATRÍCULAS ETI -
OUTROS R\$ 83.555,65

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Ficha 730 - 32.600.12.365.93.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS
DA DÍVIDA CONTRATADA
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 2.103.165,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA”, 25 de setembro de 2026.**

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 62.204/2026

**DECRETO Nº 11.842
De 25 de setembro de 2026**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas
atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26
de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º
da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$
5.526.342,00 (Cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil e trezentos

e quarenta e dois reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E
LAZER

Ficha 349 19.101.27.812.44.2123-3.1.90.16.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER
01.110.0000 GERAL R\$ 20.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.500 - DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
Ficha 723 32.500.6.181.92.2257-4.4.90.52.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE
BOMBEIROS
01.110.0000 GERAL R\$ 6.342,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Ficha 727 32.600.28.843.93.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
01.110.0000 GERAL R\$ 3.500.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Ficha 731 32.600.28.843.93.0002-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS
DA DÍVIDA CONTRATADA
01.110.0000 GERAL R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes de:

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E
LAZER
Ficha 357 - 19.101.27.812.45.2126-3.3.50.39.00.00.00.00 -
PROJETOS ESPORTIVOS
01.110.0000 GERAL R\$ 20.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.100 - DESPESAS JUDICIÁRIAS
Ficha 699 - 32.100.2.61.88.2244-3.1.90.91.00.00.00.00 -
SENTENÇAS JUDICIAIS - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
01.110.0000 GERAL R\$ 3.500.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.100 - DESPESAS JUDICIÁRIAS
Ficha 700 - 32.100.2.61.88.2245-3.3.90.91.00.00.00.00 -
SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS
01.110.0000 GERAL R\$ 2.000.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.500 - DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
Ficha 719 - 32.500.6.181.92.2257-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE
BOMBEIROS
01.110.0000 GERAL R\$ 6.342,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA”, 25 de setembro de 2026.**

Atos do Poder Executivo

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Elson de Araujo Capeto –
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

– Marcio José Pontes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 62.180/2026

D E C R E T O Nº11.843
de 25 de Setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$3.180.000,00 (Três milhões, cento e oitenta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2278 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE
52 - 40.100.17.512.0105.2278.33904900.04.110.....R\$ 3.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
200 DIRETORIA DE FINANÇAS
2278 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE
24 - 40.200.17.512.0105.2278.33904900.04.110.....R\$ 5.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
300 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2278 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE
10 - 40.300.17.512.0105.2278.33903900.04.110.....R\$ 800.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
400 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
2282 - GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA
67 - 40.400.17.512.0106.2282.33678300.04.110.....R\$ 200.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
400 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

2282 - GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA
68 - 40.400.17.512.0106.2282.33909200.04.110.....R\$ 200.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
400 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
2282 - GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA
69 - 40.400.17.512.0106.2282.45678200.04.110.....R\$672.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
400 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
2280 - IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ETA CENTRAL
61 - 40.400.17.512.0105.2280.44905100.04.110.....R\$1.000.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
200 - DIRETORIA DE FINANÇAS
2278 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE
22 - 40.200.17.512.0105.2278.33904000.04.110.....R\$100.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
300 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2278 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE
7 - 40.200.17.512.0105.2278.33903000.04.110.....R\$200.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentária, da Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
200 - DIRETORIA DE FINANÇAS
0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
01 - 40.200.17.512.0105.0001.46907100.04.110.....R\$ 750.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
300 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
2278 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAAE
3 - 40.300.17.512.0105.2278.31901100.04.110.....R\$ 700.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
500 - DIRETORIA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE
2283 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SAÚDE PÚBLICA
70 - 40.500.17.512.0107.2283.31901100.04.110.....R\$230.000,00

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
500 - DIRETORIA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE
2283 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE SAÚDE PÚBLICA
76 - 40.500.17.512.0107.2283.33903900.04.110.....R\$1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de setembro de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– José Francisco Alves Pinto –
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 05/09/2026 a 25/09/2026

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2026: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
5406417/2026	5406417/2026	Atacado Canindé de Atibaia Comercio de Utilidades Domesticas Ltda	69.090.439/0001-54	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Alimentos
5406384/2026	5406384/2026	Prodipani Brasil Ltda	14.535.032/0001-04	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Alimentos
5342392/2026	5342392/2026	Restaurante e Casa do Norte Atibaia Ltda	57.938.901/0001-46	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5326256/2026	5326256/2026	Lara Brugini Alimentos Ltda	56.175.268/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5402922/2026	5402922/2026	Saporo D'Italia Rotisserie Ltda	66.181.553/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5384144/2026	5384144/2026	Pizzaria Tradição de Atibaia Ltda	61.307.688/0001-41	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
19860/2026	19860/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
5356274/2026	5356274/2026	Comercial Netto Scareli Ltda	66.016.934/0001-06	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
5345773/2026	5345773/2026	Instituto e Academia Wu de Artes Marciais Ltda	40.563.466/0001-10	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5369530/2026	5669530/2026	Bar Nachum	53.674.526/0001-13	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
5360968/2026	5360968/2026	Gf Comercial Importadora e Exportadora de Alimentos Ltda	08.444.274/0001-81	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
5349265/2026	5349265/2026	Cia do Pão Ltda	61.268.310/0001-62	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5360673/2026	5360673/2026	Mater Dei Cam Casa de Apoio a Meninas	03.951.901/0001-57	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5360668/2026	5360668/2026	Adega 9 de Julho Comercio de Bebidas Ltda	26.565.228/0001-12	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5349250/2026	5349250/2026	Paula Lima Fornecedor Ltda	59.160.201/0001-07	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5392244/2026	5392244/2026	Rodrigues & Scarelli Ltda	46.740.718/0002-64	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
53692268/2026	53692268/2026	Alex Sandro Gonçalves de Moraes	61.128.561/0001-65	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5404132/2026	5404132/2026	Alegro Pães Artesanais Ltda	51.577.207/0001-64	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
5414787/2026	5414787/2026	Restaurante Ego Ltda	02.833.059/0001-96	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5422150/2026	5422150/2026	Leonice Tomaz	61.300.784/0001-68	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
26514/2026	26514/2026	Isaias Rodrigues da Cruz Sorveteria	10.573.403/0001-83	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

5409308/2026	5409308/2026	Uno & Yamamoto Alimentos Ltda	03.073.544/0001-09	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5473535/2026	5473535/2026	Jorge Seiji Ichinose	56.796.790/0001-18	4722-9/02	Peixaria	Alimentos
542588/2026	542588/2026	Essência da Fruta Ltda	61.934.371/0001-54	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5491068/2026	5491068/2026	Maria Aparecida Silva Carvalho	68.186.669/0001-53	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5447733/2026	5447733/2026	A S da Silva Lanchonete e Restaurante Ltda	37.715.607/0001-68	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5479247/2026	5479247/2026	Crioulo dos Pampas Restaurante e Lanchonete Ltda	30.949.286/0001-17	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5436100/2026	5436100/2026	Cantina do Tio Dinho Ltda	63.008.166/0001-74	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
5435822/2026	5435822/2026	Chamagas Distribuidora de Gas e Agua Ltda	61.593.407/0001-64	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
5457052/2026	5457052/2026	Jose Manoel Rodrigues Bebidas	05.401.035/0001-56	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alimentos
5417253/2026	5417253/2026	Gilberto Vicente de Gois Filho	72.933.997/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5431704/2026	5431704/2026	Alexandre Anuar Salles Bebidas Ltda	05.887.825/0003-55	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Alimentos
5466688/2026	5466688/2026	Alexandre Luis Spinelli	29.954.904/0001-38	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
5422763/2026	5422763/2026	Rafaela Nascimento Brasil	37.795.156/0001-16	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
5470490/2026	5470490/2026	Lacerda Suplementos Ltda	33.111.704/0004-33	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
5491687/2026	5491687/2026	Padaria e Confeitaria Meu Baluarte Ltda	34.178.980/0001-39	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
5432110/2026	5432110/2026	Buffet News Lumini Ltda	15.591.999/0001-68	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
5411316/2026	5411316/2026	Marcia Aparecida da Silva Santana	31.026.048/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5452366/2026	5452366/2026	Madame Bistrô e Cafeteria Ltda	61.248.369/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5425966/2026	5425966/2026	Kebag Greco Gourmet Ltda	61.797.482/0001-13	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
48504/2026	48504/2026	Althaia SA Indústria Farmacêutica	48.344.725/0007-19	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
5409883/2026	5409883/2026	Gilberto Vicente de Gois Filho	72.933.997/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5416744/2026	5416744/2026	W W Boulevard Comércio de Alimentos Ltda	09.376.437/0002-80	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
5420304/2026	5420304/2026	Maria Lucia Silva de Oliveira	44.662.962/0001-81	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
5408388/2026	5408388/2026	Iraci Gomes de Carvalho	66.548.751/0001-55	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
38277/2025	38277/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

37565/2025	37565/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
37627/2025	37627/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
38974/2025	38974/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19921/2026	19921/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19919/2026	19919/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
37992/2025	37992/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19877/2026	19877/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19850/2026	19850/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19873/2026	19873/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19880/2026	19880/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19898/2026	19898/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19889/2026	19889/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19854/2026	19854/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
19926/2026	19926/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	09.445.502/0001-09	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
12595/2026	12595/2026	Dona Lourdes Alimentos Ltda	26.022.161/0001-70	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
22081/2019	41261/2026	Farmacia Magistral Medicatrix Naturae Ltda	62.173.547/0001-46	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Farmácia
11094/2017	25145/2026	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1627-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
44691/2022	39285/2026	Farmacia do Povo de Atibaia Ltda	46.939.009/0001-63	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
32973/2026	32973/2026	Dias e Camacho Distribuidora Ltda	64.629.890/0001-88	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Farmácia

Atos da Vigilância Sanitária

32968/2026	32968/2026	Dias e Camacho Distribuidora Ltda	64.629.890/0001-88	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Farmácia
3643/2020	45080/2026	Diogo Pisani Kardous Eireli	39.347.168/0001-03	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Farmácia
0032/95	31995/2026	Farmácia Bioform NSA LTDA	68.049.592/0001-70	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
1849/02	44439/2026	Farmácia de Manipulação Girassol	04.909.620/0001-07	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
111/95	48080/2026	Drogaria Aline Alana LTDA	07.388.446/0001-84	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
45222/2020	44940/2026	DHB Farmácia de Manipulação LTDA	42.128.937/0001-97	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
46697/2026	46697/2026	Mesquita Pharma Farmacia de Manipulação Ltda	62.646.045/0001-95	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Farmácia
32971/2026	32971/2026	Dias e Camacho Distribuidora Ltda	64.629.890/0001-88	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Farmácia
44691/2022	47691/2026	Farmacia do Povo de Atibaia Ltda	46.939.009/0001-63	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
26410/20258	35688/2026M	Prefeitura da Estância de Atibaia - CER - Centro Especializado em Reabilitação	45.279.635/0001-08	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
43869/2026	43869/2026	Studio Priscila Piercer Ltda	66.416.002/0001-74	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
5333970/2026	5333970/2026	RCF de Sant Anna Atividades de Condicionamento físico	18.853.781/0001-22	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
44289/2026	44289/2026	Vieira & Cardoso Casa de Repouso Ltda	29.495.612/0001-84	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
5360631/2026	5360631/2026	Ponto Web Comercio Varejista Ltda	67.502.672/0001-76	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
5404220/2026	5404220/2026	Fusion 360 Consulting em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda	43.461.006/0001-79	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
5336395/2026	5336395/2026	Az Clinic Especialidades Medicas Ltda	55.072.395/0001-95	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
5428301/2026	5428301/2026	Donnatini Assistência Médica Ltda	27.391.026/0001-64	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
5473310/2026	5473310/2026	JVS Óticas Ltda	06.001.053/0001-03	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
45459/2026	45459/2026	Guadagnucci Assistência Médica Ltda	23.820.413/0001-30	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
37807/2026	37807/2026	Top Radio Radiologia Odontologica Ltda	09.223.372/0001-51	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

36667/2026	36667/2026	Lee Serviços Médicos em Clínica Medica Ltda	32.179.569/0001-52	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
45239/2026	45239/2026	Residencial Geriátrico Rayo de Sol Ltda	10.992.421/0001-08	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
44436/2026	44436/2026	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	24.649.449/0001-43	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
44438/2026	44438/2026	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	24.649.449/0001-43	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
44440/2026	44440/2026	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	24.649.449/0001-43	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
45318/2026	45318/2026	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	12.920.752/0002-30	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
25909/2021	31813/2026	Raia Drogasil S/A	61.585.865/1627-20	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
47852/2026	47852/2026	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitibá Ltda-ME	29.129.128/0001-31	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
4546/2006	44398/2026	Unidade de Endoscopia Digestiva Ltda	00.113.188/0001-84	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
48344/2026	48344/2026	Flamil com. e Serviços Funerários Ltda	00.937.800/0001-33	9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Medicina
5409408/2026	5409408/2026	Lopes Santos & Fonseca Ótica Ltda	21.241.444/0002-70	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
24600/2021	48731/2026	Escola Cristã Semente de Amor Ltda	39.952.855/0001-58	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
5457368/2026	5457368/2026	Lima & Moreira Clínica Médica Ltda	33.795.761/0001-36	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
5413429/2026	5413429/2026	Vale Diagnostico Laboratorial Ltda	15.762.054/0001-61	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico, ecg, eeg e outros exames análogos	Medicina
5416763/2026	5416763/2026	Pinguim Importadora e Comércio de Variedades Ltda	41.296.189/0001-99	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
25323/2019	42314/2026	Fênix Centro de Educação Especial Ltda	67.990.952/0001-70	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não especificadas anteriormente	Medicina
544/2026	55/2026	Prefeitura da Estância de Atibaia - Ambulância de Suporte Básico de Vida	45.279.635/0001-08	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel	Medicina
5420285/2026	5420285/2026	Vitcor Serviços Médicos Ltda	14.465.184/0001-70	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

25293/2026	25293/2026	Shirlene da Silva Peixoto Educação Infantil Ltda	26.416.872/0002-00	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
641/2021	49350/2026	Premium Vacinas Ltda	39.528.448/0001-18	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
40467/2024	49376/2026	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	55.445.383/0001-01	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
40471/2024	49389/2026	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	55.445.383/0001-01	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
5436047/2026	5436047/2026	JT Joseph Dermatologia Ltda	05.118.247/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
27387/2019	35831/2026	BE Odonto Clínica Odontológica Ltda	34.074.442/0001-02	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32974/2026	32974/2026	Dias e Camacho Distribuidora LTDA	64.629.890/0001-88	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Odontologia
46593/2026	46593/2026	Cofam Serviços Odontológicos Ltda	29.961.084/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
42991/2026	42991/2026	Lenir Rita Maroder	127.586.378-71	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
43891/2026	43891/2026	Betel Odontologia Serviços Estéticos Facial	48.905.942/0001-45	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
45362/2026	45362/2026	Vittale Odontologia Ltda	24.635.521/0001-83	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
46004/2026	46004/2026	Espaço Odontologia Ltda	52.689.506/0001-53	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
46234/2026	46234/2026	Araujo Odontologia Ltda	55.835.471/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
38418/2026	38418/2026	Ivan Iperson Baptista de Souza Serviços Odontológicos Ltda	32.503.153/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
39547/2026	39547/2026	Lorenzo Odontologia Ltda	37.454.728/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
41625/2026	41625/2026	Sérgio Eduardo Santos marques Eireli	23.464.032/0001-43	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
41382/2026	41382/2026	Karen Cristine Barcellos Souto	310.438.348-98	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
36870/2014	31012/2026	Rolin S Odontologia Total Avançada Ltda	21.121.054/0001-85	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
454/1997	49339/2026	Pedro Kenji Yoshida	022.535.888-30	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5337762/2026	5337762/2026	Cristiane Martins Ricanelo	67.086.567/0001-01	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5362996/2026	5362996/2026	Beleza & Equilíbrio Cosméticos Ltda	15.478.957/0001-15	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5339467/2026	5339467/2026	PJ Clinic Ltda	37.276.259/0001-70	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5368923/2026	5368923/2026	Márcia Aparecida Gimenez	67.321.744/0001-83	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5350842/2026	5350842/2026	Luiz Renan Fernandes Doratioto Cabeleireiro	67.239.971/0001-60	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5275896/2026	5275896/2026	Nore Hair Experience Ltda	66.767.751/0001-46	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5356623/2026	5356623/2026	Paulo Thiago Leite	17.815.652/0001-81	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5371784/2026	5371784/2026	Belvy Odontologia e Estética Ltda	37.300.955/0001-74	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5366987/2026	5366987/2026	Antonio Carlos Gomes Nogueira	44.181.463/0001-72	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5406804/2026	5406804/2026	Paulino Fernandes de Azevedo	14.050.695/0001-20	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Atos da Vigilância Sanitária

5499978/2026	5499978/2026	Katrine Vanessa Rodrigues da Silva	68.275.137/0001-92	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5445438/2026	5445438/2026	Camilly Alves Souza	67.995.759/0001-22	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
44590/2026	44590/2026	Clínica Harmony Ltda	37.128.583/0001-40	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
40164/2026	40164/2026	Eclair Beauty Estética e Saúde Ltda	59.845.428/0001-88	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
38913/2026	38913/2026	Slim Fit Care Clinica de Emagrecimento e Estética	45.784.693/0001-99	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5445438/2026	544/5438	Camilly Alves Souza	67.995.759/0001-22	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
5497665/2026	5497665/2026	Gabriela Mesquita Hair Concept Ltda	42.382.000/0001-43	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5497652/2026	5497652/2026	Gabriela Mesquita Hair Concept Ltda	42.382.000/0001-43	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5322470/2026	5322470/2026	Studio Denise Azevedo Ltda	14.001.744/0001-35	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5419318/2026	5419318/2026	Valéria da Silva Brandão Pinto	19.117.895/0001-77	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5498291/2026	5498291/2026	Gabriela Mesquita Hair Concept Ltda	42.382.000/0001-43	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5457009/2026	5457009/2026	Maria de Jesus Santiago Couto	14.861.549/0001-85	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5409513/2026	5409513/2026	Viviane de Oliveira Silveira Henrique	21.254.181/0001-37	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5438537/2026	5438537/2026	Family Company Dança e Arte Atibaia Ltda	57.570.067/0001-09	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
5465956/2026	5465956/2026	Paulo Gustavo Torres Silva	35.193.350/0001-04	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
5476527/2026	5476527/2026	Carolina Ricciardi Martins Rossi	23.173.899/0001-40	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
34974/2026	28372/2026	Ecovivarium Mundo Pet - Comércio de Produtos Veterinários Ltda	12.940.923/0001-02	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
49	2026	43.646/2026	Clínica Odontológica Pamela Ferreira Ltda	68.186.730/0001-62	8630-5/04
50	2026	37.694/2026	Carla Yonekura Faile Pileggi	47.167.831/0001-16	8711-5/02
51	2026	23.258/2026	Manuela Dias Longo - Clínica	66.961.873/0001-79	8630-5/04
52	2026	41.524/2026	M H S Serviços Médicos Ltda	05.421.833/0001-40	8640-2/07
53	2026	23258/2026	Manuela Dias Longo - Clínica	447.131.158-19	8630-5/04
54	2026	44.179/2026	NEO FUE Transplante Capilar Ltda	68.487.666/0001-50	8630-5/01
55	2026	32.920/2026	RJO. AMS Instituição de Longa Permanência Ltda	65.039.474/0001-92	8711-5/02

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeitura.deatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

Atos da Vigilância Sanitária

2) AUTOS DE INFRAÇÃO

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 5340/2026	D-26.128	Maria Norimar Alves Yanikian	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Art.1º 1º Inc.IV da Lei Ordinária 3934/2010 c/c Art.46 e Art.49 Inc.XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10.083/1998.	Ambiental
F 5348/2026	D-26.127	Geraldo Gammardella	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscina sem manutenção, acúmulo de inservíveis, quintal sem manutenção.	Art.46 e Art.49 Inc. XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 5751/2026	2042	Yasmin Araujo de Oliveira	Por manter em uso Botijão de Gás dentro do estabelecimento.	CVS 5/13 Art. 7 c/c Legislação 9404/97 Art.6º 1º da Lei Estadual 10083/1998 Art.122 Inc.XIV	Alimentos
F 5810/2026	1316	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	Presença de medicamentos com prazo de validade vencidos em armário destinado ao armazenamento de medicamentos de uso ativo	Art. 40 da RDC 502/2021 c/c arts. 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/1998	Medicina
F 5460/2026	D- 26.129	Laurentino Silva dos Santos	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, estando o imóvel com a caixa d'água com a tampa quebrada e invertida.	Art.46 e Art.49 Inc. XII e XIV da Lei Complementar 652/2012 c/c Art. 110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 5401/2026	D- 26.130	Eva Maria Gonçalves Sueshique	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art. 46 e Art.49 Inc. XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental
F 5445/2026	1314	Lar Vó Luzia Instituição de Longa permanência para Idosos	Por não manter as boas práticas na cozinha	Art. 52 Incisos IV e VI da CVS 5/2013 artigo 93,110,122 Inciso XIX da Lei Estadual 10083/1998.	Medicina

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 4168/2026	Tokiyoshi Maeda	DI- 26.118	AIPM	D-26.117	Ambiental
1178/2026	Ideilson Furtado	1218	AIPA	2470	Alimentos
1177/2026	Ideilson Furtado	1219	AIPA	2031	Alimentos
F 1175/2026	Ideilson Furtado	1220	AIPA	2027	Alimentos
F 870/2025	Alexandro Oliveira Franco	1308	AIPM	1505	Alimentos
F 4144/2026	JVS Oticas Ltda	0322	AIPA	2290	Medicina
F 2077/2025	Ministério de Atendimento Assistencial Nordeste de A. Instituto	1187	AIPM	D-25.076	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

F 44358/2026	Soluções Serviços Terceirizados Eireli	1677	AIPA	2292	Alimentos
F 4023/2026	Andressa Bueno Andrade	DI-26.119	AIPM	D-26115	Odontologia
F 1482/2026	Rodonave Transportes Rodoviário de Cargas Ltda	1714	AIPM	1301	Alimentos
F 1484/2026	Transportes Souza Araujo Logística e Projetos Ltda	1715	AIPM	1302	Alimentos
F 4258/2026	Vicenzo Perini Neto	DI- 26.122	AIPM	D-26.122	Ambiental
F 3971/2026	Ana Claudia Duarte	DI- 26.121	AIPM	D-26.114	Ambiental
F 4197/2026	Valéria de Fátima Silva Pinto	DI-26.123	AIPM	D-26.119	Ambiental

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO E MULTA

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
2349	0932	Vanderlei e Paulo Henrique Comércio de Carnes Ltda	F 2763/2024	Alimentos
0648	0321	Escola de Natação de Atibaia Ltda	F 1456/2026	Prestação de Serviço
0647	0985	Longevidade Residencial Sênior Ltda	F 2374/2026	Medicina
0645	0978	Clínica de Psiquiatria e Psicoterapia Jequitibá Ltda	F 724/2025	Medicina
DN- 26.051	DI-26.107	Yoshinobu Suguimoto	F 3.830/2026	Ambiental
1652	1301	Maria Ciol Gavitti Olaria Ltda	F 1495/2026	Ambiental

5) RECURSOS

Área	Processo referência	Razão Social da Empresa / Nome do Autuado	Protocolo Solicitação	Situação
Alimentos	F 4131/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	44358/2026	Deferido
Alimentos	P 47022/2026	Lucas Jesus Ferreira da Silva	47022/2026	Deferido
Alimentos	P 47053/2026	Hotel Fazenda Haras Atibaia	47053/2026	Indeferido
Alimentos	F 4131/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	49154/2026	Indeferido
Ambiental	P 47054/2026	Hotel Fazenda Haras Atibaia	47054/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	F 4023/2026	Andressa Bueno Andrade	48574/2026	Deferido Parcial

6) SOLICITAÇÕES

Área	Processo referência	Razão Social da Empresa / Nome do Autuado	Protocolo Solicitação	Situação
Farmácia	4522/2021	DHB Manipulação Ltda	40318/2026	Deferido
Alimentos	19364/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19364/2026	Indeferido
Alimentos	19708/2026	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	19708/2026	Deferido
Farmácia	1548/2021	Drogaria Espaço Farma Ltda	42915/2026	Deferido
Farmácia	4937/2019	Drogaria GRN Ltda	45664/2026	Deferido
Outros	44378/2026	Leite & Ruiz Estetica Ltda	44378/2026	Indeferido
Medicina	41115/2026	Clínica Psicoterapia e Psiquiatria Jequitibá Ltda-ME	41115/2026	Indeferido
Farmácia	22837/2026	Drogaria MF Loanda Ltda	35202/2026	Deferido
Outros	21589/2013	Intercos do Brasil Industria e Comercio de Produtos Cosmeticos Ltda	40314/2026	Deferido
Alimentos	53691/2025	Spicy foods Produtos Alimentícios Ltda	53691/2025	Indeferido
Odontologia	39349/2026	Carolina Cristina Marconi Duarte	39349/2026	Indeferido
Odontologia	47166/2026	Dra. Vitória Valério Harmonização Orofacial Ltda	47166/2026	Indeferido
Medicina	3909/2008	Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda	47263/2026	Deferido
Prestação de Serviço	27220/2024	Melissa Miyuki Detoni Sawachika	47839/2026	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

Outros	49502/2026	Multiserv Manutenção Residencial Ltda	49502/2026	Indeferido
Medicina	10253/2024	Reduto Ion Serviços de Complementação Diagnóstica Ltda	48161/2026	Indeferido
Farmácia	11774/2026	Drogalubi LTDA	47229/2026	Deferido
Odontologia	48435/2026	Vittale Odontologia Ltda	48435/2026	Indeferido
Outros	8175/2025	Andrade Equipamentos Médicos Ltda	49353/2026	Indeferido
Odontologia	48430/2026	Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo	48430/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	48778/2026	Carla Cristina Pacífico Romera Cardoso	48778/2026	Indeferido
Farmácia	41297/2010	Raia Drogasil S/A	39602/2026	Deferido
Medicina	13961/2020	Imunodias Clínica de Vacinas Ltda	48815/2026	Deferido
Medicina	40115/2011	Afetiv Residence Recanto Para Idosos Ltda ME	48993/2026	Indeferido
Prestação de Serviço	45538/2026	Candy Clinic Estética e Saúde Ltda	45538/2026	Indeferido
Odontologia	48701/2026	Orias Santana da Silva	48701/2026	Indeferido
Medicina	29871/2023	Mais Vacinas Ltda	48746/2026	Deferido
Medicina	29871/2023	Mais Vacinas Ltda	48751/2026	Deferido
Medicina	54308/2022	Mais Vacinas Ltda	48754/2026	Deferido
Medicina	54308/2022	Mais Vacinas Ltda	48757/2026	Deferido
Farmácia	33664/2025	Raia Drogasil S/A	35519/2026	Deferido

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

7) ARQUIVO MORTO

Protocolo	Endereço	Bairro	Assunto	Motivo
CAC 8331/2026	Rua Tangaras 177	Jardim Flamboyant-B	Farmácia	Estabelecimento sem higiene - Não constatada irregularidades
CAC 9870/2026	Rua Antonio Pizzeli 80	CTB	Ambiental	Infestação de pombos - Não constatada a situação de risco à saúde
CAC 11669/2026	Rua Jose Pires 226	Centro	Alimentos	Restaurante sem higiene - Não constatada situação de risco à saúde
CAC 11711/2026	Rua Guita Sahm 356	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Piscina sem manutenção - solucionado
O 898/2026	Avenida Atibaia 20	Caetetuba	Alimentos	Padaria sem higiene - Não constatada situação de risco à saúde
P 45467/2020	Rede Bazar Store Com Imp.Exp Utilidades Domésticas Ltda	Alimentos	Estrutura	Cancelamento da licença
P 48988/2025	Sabores Express Ltda	Alimentos	Estrutura	Cancelamento da licença
47091/2026	Suppioni Doll e Carneiro Prestação de Serviços ME	Medicina	Renovação	Atividade de médio risco - não necessita de protocolo de renovação
48771/2026	Instituto de Alergia de Atibaia Ltda	Medicina	Renovação	Atividade de médio risco - não necessita de protocolo de renovação
48515/2026	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitibá Ltda-ME	Medicina	Requerimento de licença inicial	Duplicidade
48505/2026	Clínica de Psicoterapia e Psiquiatria Jequitibá Ltda-ME	Medicina	Requerimento de licença inicial	Duplicidade

Atos da Vigilância Sanitária

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026, quinta-feira, das 18h às 21h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para discussão do Projeto de Lei nº. 102/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Lucas Garcia, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão online pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

Lucas Garcia
Vereador

PAUTA DA ORDEM DO DIA – 32ª Sessão Ordinária, de 29 de setembro de 2026, às 17h:

I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 16/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar nº 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências (turno único de discussão e votação – maioria absoluta);

II – PROJETO DE LEI nº 87/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que institui o Programa “Banco de Ração e Insumos para Animais”, no Município de Atibaia (turno único de discussão e votação – maioria simples);

III – PROJETO DE LEI nº 88/2026, e respectiva emenda, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre o prazo de validade dos créditos eletrônicos tarifários (turno único de discussão e votação – maioria simples).

DEREK ISHIDA BONJARDIM
Presidente

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

PRESIDENTE: Derek Ishida Bonjardim

1º VICE-PRESIDENTE: José Carlos Machado

2º VICE-PRESIDENTE: Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth

1º SECRETÁRIO: Takao Ikeda

2º SECRETÁRIO: Antônio Carlos de Lima

Aos 22 de setembro de 2026, às 17:03 horas, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, situado à Avenida 9 de Julho nº 265, realizou-se a 31ª Sessão Ordinária. Após a respectiva verificação, feita pelo 1º Secretário, constatou-se a presença de quórum regimental suficiente à abertura da sessão.

ESTIVERAM PRESENTES NESTA SESSÃO, OS SEGUINTE VEREADORES: Fernando Soares de Souza - PSB; Julio Cesar Mendes - MDB; Antônio Carlos de Lima – MDB; José Bernardo Denig - PL; Ademilson Donizete Militão - PSB; Derek Ishida Bonjardim –

PL; Takao Ikeda - PL; Lucas de Oliveira Cardoso - Republicanos; José Carlos Machado – PSDB; Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - PSD; Lucas Altieri Garcia – PL.

VEREADOR AUSENTE: não houve.

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA

De início, quanto aos pareceres protocolados pelas comissões permanentes, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 87/2026 na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária; bem como o envio do Projeto de Lei nº 84/2026 à Comissão de Administração Pública, para parecer.

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Nos termos do art. 323, §2º, do Regimento Interno, dispense a leitura das indicações em razão de constarem previamente do expediente da Sessão, com disponibilização no site da Câmara municipal. Sendo assim, informo que todas serão devidamente encaminhadas ao poder Executivo.

1. Indicação nº 907/2026 – de autoria do Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar vistoria técnica, reparo e repavimentação em frente ao nº 277 da Rua Flamboyant, Jardim Nirvana, coordenadas geográficas 23°07'11.2"S 46°31'56.7"W, nesta urbe, devido a um afundamento significativo no leito carroçável, aparentemente decorrente de problema relacionado à rede de esgoto, sendo necessária a devida avaliação da causa com a imediata recomposição adequada do pavimento. O afundamento da via pública pode indicar comprometimento da infraestrutura subterrânea, especialmente da rede de esgoto, podendo ocasionar progressiva deterioração do pavimento, infiltrações, erosões e agravamento do problema caso não sejam adotadas medidas corretivas em tempo oportuno. Além dos prejuízos à conservação do logradouro, a irregularidade representa risco à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, podendo provocar acidentes e danos aos veículos, portanto, também se faz necessária e urgente a instalação imediata de sinalização preventiva, enquanto não forem concluídas a vistoria técnica, a identificação da causa e a execução do reparo. Fato constatado in loco por este Vereador que objetivando a segurança de transeuntes e motoristas sinalizou com meios de fortuna, no caso, com folha de palmeira, nesta data (15Set26), às 08h44. Ofício nº 48907/2026.

2. Indicação nº 908/2026 – de autoria do Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Esportes ou Secretaria Municipal competente para providenciar estudo técnico visando a viabilidade de implantação de uma pista de caminhada na área pública compreendida entre a Rua das Bromélias Imperiais, Rua Jardim Botânico e Rua Brincos de Princesa, coordenadas geográficas 23°07'33.0"S 46°35'28.7"W, bairro Nova Atibaia, nesta urbe. A pista de caminhada deverá contemplar, quando tecnicamente possível, iluminação, acessibilidade, sinalização, arborização/paisagismo, bancos ao redor e demais equipamentos julgados necessários à adequada utilização do espaço público pela população. A implantação de uma pista de caminhada representa importante medida de incentivo à prática de atividades físicas, à promoção da qualidade de vida e à utilização adequada dos espaços públicos pela comunidade. Além de proporcionar um ambiente apropriado e seguro para caminhadas e atividades físicas, o equipamento contribuirá para a ocupação ordenada do referido local, a convivência comunitária e a valorização dessa área. Esse estudo deverá contemplar, entre outros, os seguintes critérios: análise do terreno e da área disponível; definição do traçado e extensão da pista; análise de drenagem e escoamento de águas pluviais; tipo de pavimentação adequado;

Câmara da Estância de Atibaia

acessibilidade; segurança dos usuários; paisagismo e arborização. A presente demanda chegou ao conhecimento deste vereador em 14Set26, às 13h42, através de mensagem por e-mail, enviada pelo munícipe morador local, Sr Henry Conde, H Conde que, em anexo, discorreu graficamente suas considerações e sugestões, bem como, enviou registros fotográficos reais da área em questão, acompanhados de imagens produzidas via IA de como poderia ficar o local, com a implantação da pista de caminhada e das demais melhorias decorrentes, tudo seguindo acostado à presente Indicação Legislativa. Ofício 1doc. Prot. 49044/2026.

3. Indicação n.º 909/2026 – de autoria do Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado/capinação e principalmente de limpeza de área pública que, segundo a solicitante, está com mato alto e acúmulo de resíduos, vide imagens juntadas à presente Indicação Legislativa, na Rua Thereza Francisca Ferreira de Oliveira, ao lado do n.º 1199, coordenadas geográficas 23°07'56.2"S 46°35'50.6"W, Residencial Jardins da Catalunha, bairro Caetetuba, nesta urbe. Ocorre que, conforme pode ser constatada nas imagens capturadas do vídeo enviadas pela solicitante, Sra. Andressa, munícipe e vizinha do local, as quais foram acostadas à presente Indicação Legislativa, de fato, há a necessidade da presença de equipe do serviço de zeladoria no local, com a finalidade de providenciar o respectivo serviço de remoção da vegetação, mediante capinação ou roçado, com a devida limpeza e adequação do espaço, a fim de garantir as condições de segurança e acessibilidade previstas pela legislação urbana vigente, visando a melhoria da limpeza, da estética urbana e da segurança de pedestre. A vegetação alta facilita a proliferação de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de atrair outros animais peçonhentos como cobras, escorpião, aranha e ratos. A limpeza e o ordenamento urbano embelezam a cidade e demonstram cuidado com o espaço público, o que melhora a qualidade de vida dos cidadãos. Ressalto que a situação em que se encontra o logradouro tem elevado potencial de se tornar área degradada e consequentemente sofrer os efeitos da “TEORIA DA JANELAS QUEBRADAS” ou “BROKEN WINDOWS THEORY”¹, teoria proposta por James Q. Wilson e George L. Kelling, na Escola de Chicago e amplamente estudada nos cursos de graduação e pós-graduação de Ciências Policiais de Segurança e da Ordem Pública na Polícia Militar do Estado de São Paulo². A teoria afirma que a desordem e o desleixo, como janelas quebradas, pichações e vandalismo, criam um ambiente que atrai a criminalidade. A Teoria indica que a falta de resposta do Poder Público a pequenas infrações gera uma sensação de impunidade e desleixo, levando a crimes mais graves. A Teoria tem por premissa que a desordem gera desordem e que havendo local degradado a tendência é que piore e se potencialize. Um local abandonado e deteriorado com mato alto é local propício para que pessoas comecem a descartar cada vez mais materiais e lixo. É também de alta potencialidade se tornar abrigo de bandidos, delinquentes, estupradores e traficantes de drogas.

Reclamação/solicitação encaminhada a este Vereador pela munícipe Sra Andressa Ferreira, nesta data (16Set26), às 10h07, via WhatsApp. Ofício 1doc. Prot. 49053/2026.

4. Indicação n.º 910/2026 – de autoria do Dr. Denig, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria competente a realização de estudo e avaliação da viabilidade para implantação de lombada para controle de velocidade na Rua Aloísio Affonso Nogueira, em frente ao n.º 284, no bairro Loanda, visando aumentar a segurança de pedestres, moradores e animais que circulam pelo local.

5. Indicação n.º 911/2026 – de autoria do Dr. Denig, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria competente a realização de estudo e

avaliação da viabilidade para instalação de placas educativas e de conscientização sobre o descarte correto de resíduos, bem como a disponibilização de lixeiras em quantidade adequada nos parques municipais de Atibaia.

6. Indicação n.º 912/2026 – de autoria do Dr. Denig, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atibaia. Assunto: Anteprojeto para a Inclusão de veículos adaptados para Pessoas com Deficiência (PCD) no serviço de transporte por meio de veículos de aluguel (Táxi).

7. Indicação n.º 913/2026 – de autoria do Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) ou Secretaria Municipal competente para que providencie resposta aos questionamentos apresentados pelo munícipe Carlos Antonio Da Silva no que se refere a verificação da sinalização dos equipamentos de fiscalização eletrônica, bem como proceder aos esclarecimentos quanto às autuações aplicadas em locais onde, segundo relato de munícipe, não haveria sinalização adequada e prévia da existência de radares. A presente demanda decorre de questionamentos e reclamação apresentadas pelo munícipe Sr Carlos Antonio da Silva, na Ouvidoria Câmara Municipal registrada sob o protocolo 8a93ff1c9b5, no dia 16Set26, às 16h03, via mensagem eletrônica, que seguem acostadas à presente Indicação Legislativa, via prints. A Lei de Acesso à Informação (LAI) Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, em seus artigos 6º e 7º dispõe sobre do direito constitucional de qualquer cidadão obter informações de órgãos públicos pelo princípio da transparência passiva. O Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, em seu art. 281, parágrafo único, prevê o direito do autuado em recorrer de autuação de auto de infração. Solicitação/reclamação noticiada a este Vereador através da Ouvidoria desta Câmara Municipal, em 16Set26, às 16h03, via mensagem eletrônica (e-mail). Ofício 1doc. Prot. 49493/2026.

8. Indicação n.º 914/2026 – de autoria do José Carlos Machado, Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, a realização de serviços de nivelamento e manutenção, com o uso de máquina motoniveladora, em todas as vias do Loteamento Doratiotto, localizado no bairro Boa Vista, neste município.

9. Indicação n.º 915/2026 – de autoria do José Carlos Machado, Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, a realização de serviços de nivelamento e manutenção, com o uso de máquina motoniveladora, na Estrada Velha de Bragança Paulista e rua Assembleia de Deus, trecho compreendido entre os bairros 3 Pistas, Tanque e Chácaras Fernão Dias, neste Município.

10. Indicação n.º 916/2026 – de autoria do Lucas de Oliveira Cardoso, Coronel Ikeda, Derek Bonjardim, Dr. Denig, José Carlos Machado, Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, a realização de fiscalização e revisão da regularidade do estabelecimento comercial denominado “Original Drinks”, localizado na Rua Buenos Aires, n.º 350, no bairro Jardim Cerejeiras em Atibaia, especialmente quanto ao Alvará de Funcionamento, autorização para utilização de som, horário de funcionamento, realização de eventos e demais licenças e autorizações necessárias ao exercício da atividade, adotando-se as medidas administrativas cabíveis caso sejam constatadas irregularidades, inclusive quanto à eventual cassação do alvará, nos termos da legislação vigente.

11. Indicação n.º 917/2026 – de autoria do Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que seja realizada a fiscalização de uma possível prática de maus-tratos animal, no

Câmara da Estância de Atibaia

endereço Rua Japão n.º 1594, no Bairro Jardim Imperial em Atibaia.

12. Indicação n.º 918/2026 – de autoria do Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a fiscalização de uma possível prática de maus-tratos animal, no Bairro Guachinduva em Atibaia.

13. Indicação n.º 919/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite fiscalização em ônibus parado em local proibido na Rua Tóquio, altura do número 303, no bairro Jardim Imperial, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.698/2026.

14. Indicação n.º 920/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção da Avenida Araçatuba e Rua Tietê, no bairro Jardim Paulista, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.699/2026.

15. Indicação n.º 921/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite pintura das Lombadas, faixas contínuas duplas e guias na Av. Dr. Joviano Alvim, no bairro Vila Thais, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.708/2026

16. Indicação n.º 922/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite pintura da divisão de mãos na Juca Peçanha, altura do número 295, no Vila Santista, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.709/2026

17. Indicação n.º 923/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite pintura de lombadas na Rua Benedito Virgílio de Moraes, no bairro Jardim Tapajós, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.712/2026

18. Indicação n.º 924/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite pintura faixas duplas contínuas, pontilhadas, lombadas, faixas de pedestres e guias no trecho de asfalto na Av. São João, no Centro, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.723/2026

19. Indicação n.º 925/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite pintura da sinalização viária horizontal, faixas de pedestre, faixas contínuas na Rua Tóquio, Rua Esmeralda e Rua das Figueiras, no bairro Jardim Imperial, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.714/2026

20. Indicação n.º 926/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite a pintura da faixa de divisão pontilhada na Av. Lucas Nogueira Garcez, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.712/2026.

21. Indicação n.º 927/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite a pintura das faixas de pedestre e dupla contínua, no trecho de asfalto da Rua São Vicente de Paula, no Centro, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.709/2026

22. Indicação n.º 928/2026 – de autoria do Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio

da secretaria competente, solicite pintura das sinalizações viárias horizontais das Avenidas Flávio Pires de Camargo, Jerônimo de Camargo e Carvalho Pinto, no Recreio Estoril (entrada da cidade), neste município. Demanda enviada através do 1doc: 49.708/2026

GRANDE EXPEDIENTE

Solicito ao Sr. Secretário que verifique os inscritos para falar em GRANDE EXPEDIENTE, que poderão fazer uso da palavra por dez minutos improrrogáveis, sem possibilidade de uso do tempo de liderança partidária, e com apartes de até três minutos, segundo art. 327 do Regimento Interno.

Orador n.º	Nome do Vereador	Horário
01	Pi do Judô – PSD	00:12:39
02	Dr. Denig – PL	00:19:58
03	Julio Cesar Mendes – MDB	00:25:20
04	Ademilson Militão – PSB	00:29:10
05	Pi do Judô – PSD (aparte)	00:36:39
06	Lucas Garcia – PL	00:38:38

Não havendo outro inscrito para falar em GRANDE EXPEDIENTE, solicito ao Sr. Secretário que proceda à nova verificação de quórum. Havendo quórum regimental necessário, anuncio a

ORDEM DO DIA

Proposituras	Resultados
PROJETO DE LEI n.º 49/2026, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a oficialização da Rua Antônio Teixeira, na atual Rua/Avenida Antônio Teixeira, que inicia na Avenida Atibaia e Termina na Rua Londres, Loteamento Vila Esperança, Bairro Caetetuba, Atibaia – SP.	Aprovado em discussão única, será encaminhado para sanção ou veto do Sr. Prefeito.

Informo, ademais, que o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/2026 foi retirado da Ordem do Dia da presente sessão a pedido do líder do governo, nos termos do art. 357, III, do Regimento Interno.

TRIBUNA

Solicito ao Sr. Secretário que verifique os inscritos para falar em TRIBUNA, que poderão fazer uso da palavra por dez minutos, com apartes de até três minutos, segundo art. 371 do Regimento Interno.

Orador n.º	Nome do Vereador	Horário
01	Pi do Judô – PSD	00:46:47

Não havendo outro orador inscrito e, tampouco, outra matéria a tratar, dou por encerrada a presente Sessão Ordinária às 17:42 horas. Findos os trabalhos do dia, informo que a próxima sessão ordinária ocorrerá em 29 de setembro, terça-feira, às 17h. Tenham todos uma boa noite! A presente Ata foi lavrada por Gabriel Ravaglia, que lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Derek Ishida Bonjardim
PRESIDENTE

Takao Ikeda
1º SECRETÁRIO

A 31ª Sessão Ordinária está disponível no link: <https://www.youtube.com/live/T89TnfGbcqM?si=91BCBjXQepGgn1C3>

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 1 / 2
Exercício de 2026

MUNICÍPIO DE ATIBAIA - SP
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 - AGOSTO/2026



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	793.164,06	1.039.483,44	1.197.898,95	1.495.361,97	1.030.037,69	923.080,67	1.127.508,85	1.076.753,31	1.168.122,86	1.419.360,65	1.153.942,21	1.298.679,59	13.723.394,05	0,00
Pessoal Ativo	732.729,50	979.048,88	1.137.464,39	1.402.681,13	969.603,13	862.646,11	1.067.074,29	1.016.318,75	1.100.780,45	1.325.254,99	1.091.205,10	1.235.942,48	12.920.749,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	731.813,78	780.130,24	731.535,43	1.062.303,33	769.350,89	859.479,87	943.046,43	804.645,13	882.422,94	1.097.959,77	847.199,99	788.847,48	10.198.735,28	0,00
Obrigações Patronais	915,72	198.918,64	405.928,96	340.377,80	200.252,24	3.166,24	224.027,86	211.673,62	218.357,51	227.295,22	244.005,11	447.095,00	2.722.013,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.434,56	60.434,56	60.434,56	60.434,56	60.434,56	60.434,56	60.434,56	60.434,56	67.342,21	94.105,66	62.737,11	62.737,11	802.644,85	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	35.426,36	35.426,36	35.426,36	35.426,36	35.426,36	35.426,36	35.426,36	35.426,36	39.475,58	55.164,14	36.776,10	36.776,10	470.505,16	0,00
Pensões	25.008,20	25.008,20	25.008,20	38.352,12	25.008,20	25.008,20	25.008,20	25.008,20	27.866,63	38.941,52	25.961,01	25.961,01	332.139,69	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	793.164,06	1.039.483,44	1.197.898,95	1.495.361,97	1.030.037,69	923.080,67	1.127.508,85	1.076.753,31	1.168.122,86	1.419.360,65	1.153.942,21	1.298.679,59	13.723.394,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)														
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)														
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														
VALOR														
1.321.567.147,42														
1.100.000,00														
825.792,00														
0,00														
1.319.641.355,42														
13.723.394,05														
1.04%														
6%														
5,7%														
5,4%														

Câmara da Estância de Atibaia

Página: 2 / 2
Exercício de 2026

MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 - AGOSTO/2026



Nota(s) Explicativa(s):





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5918-F6FD-BD75-1497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 25/09/2026 19:21:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5918-F6FD-BD75-1497>